



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2015



CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

DATA: 23.09.15

ABERT: 08.10.15

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Protocolo Interno n. 141 / 2015
Em 18 / agosto de 2015
Gilvane Drosche
Funcionário

Ofício nº 11/15

EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal, de Coronel Vivida

Solicitamos a abertura do processo para a compra de materiais para a instalação de ornamentos do Natal de Luz de 2015.

Alexsandro Pedroso da Silva
Alexsandro Pedroso da Silva
Diretor Dpto. Cultura
5726/15 de 13/02/2015

ALEXSANDRO PEDROSO DA SILVA

Coronel Vivida, 14 de julho de 2015



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1336/2015

Coronel Vivida, 14 de julho de 2015.

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: natalde luz, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	500,00	PCI	4247	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	1,00	500,00
1	2	500,00	UN	6858	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	1,00	500,00
1	3	150,00	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V. COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL, CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90º, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	1,00	150,00
1	4	500,00	MT	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM. 750 VOLTS. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70ºC, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,00	500,00
1	5	500,00	MT	9121	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOLTS, NA COR BRANCA	1,00	500,00
1	6	30,00	UN	10852	REFLETOR DE LED 30W, TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE 60.000 HORAS, IP 65, A PROVA DE AGUA E POEIRA, COR DO HOLOFOTE: CINZA, ANGULO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 120º, MODOS: SMOOTH/FLASH/FADE/ON/OFF, CABO DE FORÇA: 25CM, BIVOLT, COLORIDO COM 4 CORES PRINCIPAIS: VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO, ACOMPANHA 01 CONTROLE REMOTO	1,00	30,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	7	100,00	UN	10851	CABO DE FORÇA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, PRODUZIDO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, COR: BRANCO, ALIMENTACAO: 127V/220V	1,00	100,00
1	8	250,00	UN	10828	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTÁTICA, COM 200 LAMPADAS, NA COR BRANCA, TENSÃO 220V 60HZ <i>4,00 x 3,40</i>	1,00	250,00
1	9	5,00	KG	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	1,00	5,00
1	10	4,00	MÇO	2068	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27	1,00	4,00
1	11	50,00	UN	10853	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15W 220V	1,00	50,00
1	12	50,00	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	1,00	50,00
1	13	500,00	MT	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1,00	500,00
1	14	3,00	UN	4144	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM	1,00	3,00
1	15	3,00	UN	3985	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELETRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLASTICO NO FORMATO ERGONOMICO	1,00	3,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

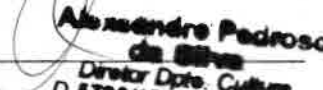


1	16	100.00	UN	10850	CORDAO LUMINOSO, COM 100 LAMPADAS DE LED, ENERGIA SOLAR, ISOLACAO VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 MT, MAIS 02 METROS DE CABO DE FORÇA	1,00	100,00
---	----	--------	----	-------	---	------	--------

TOTAL GERAL ESTIMADO 3.245,00

2. **Condição de pagamento:** Até o 10º dia útil do mês subsequente
3. **Local de entrega:** Centro Cultural Professor Benedito Rakowski
4. **Prazo de execução:**
5. **Dotação orçamentária:**

Orgão/Unidade	Unidade	Categ	Fonte	Cod desp
02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	0502 392 00 1 2 00 1 0 7 8	339039160000	1780


 Alexandre Pedroso da Silva
 Diretor Depto. Cultura
 ALEXSANDRO PEDROSO DA SILVA
 D. Silva
 Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:
 Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

 Ordenador das despesas

Fornecedor:

[Imprimir](#)

De: **Tania** (tania@patoeste.com.br)
Enviada: quinta-feira, 23 de julho de 2015 22:37:03
Para: comprasevv@outlook.com

1 anexo

ORÇAMENTO DE MATERIAIS NATALINOS.xls (12,0 KB)

Boa tarde , cotamos os itens que conseguimos preços
Att
Sandro

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Enviando email: ORÇAMENTO DE MATERIAIS NATALINOS
Data: Thu, 23 Jul 2015 16:35:12 -0300
De: Tania <tania@patoeste.com.br>
Para: sandro <sandro@patoeste.com.br>

A mensagem está pronta para ser enviada com estes anexos de arquivo ou link:

ORÇAMENTO DE MATERIAIS NATALINOS

Observação: para se proteger de vírus de computador, os programas de email podem impedir o envio ou recebimento de alguns tipos de anexo de arquivo. Verifique as configurações de email para determinar como os anexos são manipulados.

ORÇAMENTO DE MATERIAS NATALINOS

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	500	PCT	4247	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	0,10	50,00
2	500	UN	6858	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	0,12	60,00
3	150	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	3,00	450,00
4	500	MT	4264	PIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,32	660,00
5	500	MT	9121	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOLTS, NA COR BRANCA	15,41	7.705,00
6	30	UN	10852	REFLETOR DE LED 30W, TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE 60.000 HORAS, IP 65, A PROVA DE AGUA E POEIRA, COR DO HOLOFOTE: CINZA, ANGULO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 120°, MODOS: SMOOTH/FLASH/FADE/ON/OFF, CABO DE FORCA: 25CM, BIVOLT, COLORIDO COM 4 CORES PRINCIPAIS: VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO, ACOMPANHA 01 CONTROLE REMOTO		-
7	100	UN	10851	CABO DE FORCA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, PRODUZIDO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, COR: BRANCO, ALIMENTACAO: 127V/220V	20,73	2.073,00
8	250	UN	10828	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTATICA, COM 200 LAMPADAS NA COR BRANCA TENSÃO 220V 60HZ	126,59	31.647,50
9	5	SER	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	14,80	74,00
10	4	MÇO	2068	PREGO COM CABECA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27		-
11	50	UN	10853	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15W 220V	2,56	128,00
12	50	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS. BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	3,98	199,00
13	500	MT	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	4,15	2.075,00
14	3	UN	4144	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM		-
15	3	UN	3985	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELETRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLASTICO NO FORMATO ERGONOMICO	43,50	130,50
16	100	UN	10850	CORDAO LUMINOSO, COM 100 LAMPADAS DE LED, ENERGIA SOLAR, ISOLACAO VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 MT, MAIS 02 METROS DE CABO DE FORCA		-
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						45.252,00

Razão social:

CNPJ:

Telefone:

e-mail:

[Imprimir](#)[Rechar](#)

De: **Energ Mat. Elétricos Ltda** (energcvv@hotmail.com)

Enviada: terça-feira, 11 de agosto de 2015 16:51:03

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

1 anexo

ORÇAMENTO DE MATERIAIS NATALINOS.xls (32,0 KB)

Segue orçamento solicitado.

Att

Alexandra

ENERG COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 80.172.091/0001-81

Telefone: (46) 3232-1871

ORÇAMENTO DE MATERIAS NATALINOS

09
e

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	500	PCT	4247	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	0,10	50,00
2	500	UN	6858	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	0,13	65,00
3	150	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	3,00	450,00
4	500	MT	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,46	730,00
5	500	MT	9121	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOLTS, NA COR BRANCA	12,56	6.280,00
6	30	UN	10852	REFLETOR DE LED 30W, TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE 60.000 HORAS, IP 65, A PROVA DE AGUA E POEIRA, COR DO HOLOFOTE: CINZA, ANGULO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 120°, MODOS: SMOOTH/FLASH/FADE/ON/OFF, CABO DE FORÇA. 25CM, BIVOLT, COLORIDO COM 4 CORES PRINCIPAIS: VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO, ACOMPANHA 01 CONTROLE REMOTO	103,00	3.090,00
7	100	UN	10851	CABO DE FORÇA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, PRODUZIDO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, COR: BRANCO, ALIMENTACAO: 127V/220V	15,00	1.500,00
8	250	UN	10828	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTATICA, COM 200 LAMPADAS, NA COR BRANCA, TENSÃO 220V 60HZ	179,90	44.975,00
9	5	SER	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	13,99	69,95
10	4	MÇO	2068	PREGO COM CABECA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27	10,00	40,00
11	50	UN	10853	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15W 220V	43,26	2.163,00
12	50	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS. BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	2,47	123,50
13	500	MT	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	3,39	1.695,00
14	3	UN	4144	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM	35,00	105,00
15	3	UN	3985	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELETRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLASTICO NO FORMATO ERGONOMICO	41,00	123,00
16	100	UN	10850	CORDAO LUMINOSO, COM 100 LAMPADAS DE LED, ENERGIA SOLAR, ISOLACAO VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 MT, MAIS 02 METROS DE CABO DE FORÇA	115,00	11.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						72.959,45

Razão social: Energ Comércio de Materiais Elétricos Ltda
 CNPJ: 80.172.091/0001-81
 Telefone: 46 3232 1871
 e-mail: energcvv@hotmail.com

[Imprimir](#)

[Fechar](#)



De: **Adenir Alves Da Silva** (adenirdidi@hotmail.com)

Enviada: sexta-feira, 14 de agosto de 2015 22:45:49

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprasevv@outlook.com)

1 anexo

Copia de ORÇAMENTO DE MATERIAIS NATALINOS.xls (26,9 KB)

ORÇAMENTO DE MATERIAS NATALINOS



ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	500	PCT	4247	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	5.000,00
2	500	UN	6858	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	20,00	10.000,00
3	150	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	4,00	600,00
4	500	MT	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,80	900,00
5	500	MT	9121	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOLTS, NA COR BRANCA	15,50	7.750,00
6	30	UN	10852	REFLETOR DE LED 30W, TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE 60.000 HORAS, IP 65, A PROVA DE AGUA E POEIRA. COR DO HOLOFOTE: CINZA, ANGULO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 120°, MODOS: SMOOTH/FLASH/FADE/ON/OFF, CABO DE FORÇA: 25CM, BIVOLT, COLORIDO COM 4 CORES PRINCIPAIS: VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO, ACOMPANHA 01 CONTROLE REMOTO	255,00	7.650,00
7	100	UN	10851	CABO DE FORÇA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, PRODUZIDO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, COR: BRANCO, ALIMENTACAO: 127V/220V	29,30	2.930,00
8	250	UN	10828	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTÁTICA, COM 200 LAMPADAS NA COR BRANCA TENSÃO 220V 60HZ	200,00	50.000,00
9	5	SER	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	14,80	74,00
10	4	MÇO	2068	PREGO COM CABECA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27	8,95	35,80
11	50	UN	10853	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15W 220V	4,00	200,00
12	50	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	2,30	115,00
13	500	MT	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	4,50	2.250,00
14	3	UN	4144	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM	33,00	99,00
15	3	UN	3985	ALICATE UNIVERSAL COM 8". CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELETRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLASTICO NO FORMATO ERGONOMICO	26,00	78,00
16	100	UN	10850	CORDAO LUMINOSO, COM COM 100 LAMPADAS DE LED, ENERGIA SOLAR, ISOLACAO VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 MT, MAIS 02 METROS DE CABO DE FORÇA	125,00	12.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						100.181,80

Razão social: *me*
 CNPJ:
 Telefone:
 e-mail:

ORÇAMENTO DE MATERIAS NATALINOS



ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	500	PCT	4247	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	0,20	100,00
2	500	UN	6858	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	0,20	100,00
3	150	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	5,60	690,00
4	500	MT	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,50	750,00
5	500	MT	9121	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOLTS, NA COR BRANCA	N	N
6	30	UN	10852	REFLETOR DE LED 30W, TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE 60.000 HORAS, IP 65, A PROVA DE AGUA E POEIRA, COR DO HOLOFOTE: CINZA, ANGULO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 120°, MODOS: SMOOTH/FLASH/FADE/ON/OFF, CABO DE FORCA: 25CM, BIVOLT, COLORIDO COM 4 CORES PRINCIPAIS: VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO, ACOMPANHA 01 CONTROLE REMOTO	N	N
7	100	UN	10851	CABO DE FORCA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, PRODUZIDO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, COR: BRANCO, ALIMENTACAO 127V/220V	N	N
8	250	UN	10828	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTATICA, COM 200 LAMPADAS NA COR BRANCA TENSAO 220V 60HZ	N	N
9	5	SER	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	14,30	71,50
10	4	MÇO	2068	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27	0,17 UND	0,17 UND
11	50	UN	10853	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15W 220V	2,80	140,00
12	50	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	2,97	148,50
13	500	MT	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	N	N
14	3	UN	4144	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM	24,00	72,00
15	3	UN	3985	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELETRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLASTICO NO FORMATO ERGONOMICO	44,75 1RWIM	134,25
16	100	UN	10850	CORDAO LUMINOSO, COM COM 100 LAMPADAS DE LED, ENERGIA SOLAR, ISOLACAO VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 MT, MAIS 02 METROS DE CABO DE FORCA	N	N
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						

ACO

Razão social:

CNPJ:

Telefone:

e-mail:

08 257 14570001-30

BERNIERI INSTRUÇÕES LTDA

Rua Romário Martins, 43
85550-000 - Cianorte - Paraná

BERNIERI INSTRUÇÕES LTDA

Norberto Bernieri
Norberto Bernieri

ORÇAMENTO DE MATERIAS NATALINOS

13/12/2013

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	500	PCT	4247	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	0,25	25,00
2	500	UN	6858	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	0,25	25,00
3	150	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	3,50	525,00
4	500	MT	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	2,05	1.025,00
5	500	MT	9121	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOLTS, NA COR BRANCA	16,30 _{MT}	8.150,00
6	30	UN	10852	REFLETOR DE LED 30W, TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE 60.000 HORAS, IP 65 A PROVA DE AGUA E POEIRA, COR DO HOLOFOTE: CINZA, ÂNGULO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 120°, MODOS: SMOOTH/FLASH/FADE/ON/OFF, CABO DE FORÇA: 25CM, BIVOLT, COLORIDO COM 4 CORES PRINCIPAIS: VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO, ACOMPANHA 01 CONTROLE REMOTO <i>sem controle</i>	250,00	7.500,00
7	100	UN	10851	CABO DE FORÇA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, PRODUZIDO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, COR: BRANCO, ALIMENTACAO: 127V/220V	19,80	1.980,00
8	250	UN	10828	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTÁTICA, COM 200 LAMPADAS NA COR BRANCA TENSÃO 220V 60HZ	160,00	40.000,00
9	5	SER	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	15,81	79,05
10	4	MÇO	2068	PREGO COM CABECA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27	8,99	35,96
11	50	UN	10853	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15W 220V	2,09	8,36
12	50	UN	3183	BOCAL PLÁSTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	4,10	205,00
13	500	MT	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA	4,50	2.250,00
14	3	UN	4144	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORIADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM	24,42	73,26
15	3	UN	3985	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLÁSTICO NO FORMATO ERGONOMICO	22,90	68,70
16	100	UN	10850	CORDAO LUMINOSO, COM COM 100 LAMPADAS DE LED, ENERGIA SOLAR, ISOLACAO VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 MT, MAIS 02 METROS DE CABO DE FORÇA	110,00	11.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						

Razão social: *J.L. Quaratta Materiais de Construção*
 CNPJ: *1709458510001-71*
 Telefone: *(46) 9232-1445*
 e-mail: *J.L. Quaratta@outlook.com*

MAPA COMPARATIVO DE MATERIAIS PARA O NATAL DE LUZ

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	J. F. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP		ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP		BERNINI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		CASA DOS ESPORTES CAÇA E PESCA LTDA - ME		MÉDIA	
					VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL
1	500	PCT	4247	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM. PALOTE COM 100 UNIDADES	-	-	10,00	5.000,00	-	-	10,00	5.000,00	10,00	5.000,00	10,00	5.000,00
2	500	PCT	4853	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM. PALOTE COM 100 UNIDADES	-	-	13,00	6.500,00	20,00	10.000,00	12,00	6.000,00	20,00	10.000,00	16,25	8.125,00
3	1250	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90° ANTI CHAMAS, COR PIG PARALELO 2 X 15 MM, 750 VOLTS.	3,50	525,00	3,00	450,00	-	-	3,60	450,00	4,00	600,00	3,38	507,00
4	500	MT	4264	CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDIDO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NAÓ	-	-	1,46	730,00	1,50	750,00	1,32	660,00	1,80	900,00	1,52	760,00
5	500	MT	9131	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOLTS, NA COR BRANCA	-	-	12,56	6.280,00	-	-	15,41	7.705,00	15,50	7.750,00	14,49	7.245,00
6	30	UN	10852	REFLETOR DE LED 30W, TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE 60.000 HORAS, IP 65, A PROVA DE AGUA E POEIRA, COR DO HOLOFOTE: CINZA, ANGULO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 120°. MODOS: SMOOTH/FLASH/FADE/ON/OFF, CABO DE FORÇA, 25CM, BIVOLT, COORDIDO COM 4 CORES PRINCIPAIS: VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO, ACOMPANHA O1 CONTROLE REMOTO	250,00	7.500,00	103,00	3.090,00	-	-	-	-	255,00	7.650,00	202,67	6.080,10
7	100	UN	10851	CABO DE FORÇA PARA LIGACAO DE MANCHEIRA LUMINOSA DE LED, PRODUZIDO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, COR BRANCO, ALIMENTACAO: 127V/220V	19,30	1.930,00	15,00	1.500,00	-	-	20,73	2.073,00	29,30	2.930,00	21,21	2.121,00
8	250	UN	10829	CORNTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTÁTICA, COM 200 LAMPALAS NA COR	160,00	40.000,00	176,00	44.975,00	-	-	126,59	31.647,50	300,00	50.000,00	166,62	41.675,00
9	5	KG	1943	ARAME GALVANIZADO 13 AWG, COM 10G METROS, ROLO COM 01 KG	-	-	13,99	69,95	14,30	71,50	14,80	74,00	14,80	74,00	14,47	72,35
10	4	MÇO	2868	PREGO COM CABECA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CÔNICA E AXADREZADA.	8,99	35,96	10,00	40,00	-	-	-	-	8,95	35,80	8,91	35,74
11	50	UN	10853	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLLINHA COLORIDA, 15W 250V	2,09	104,50	-	-	2,30	140,00	-	-	-	-	2,08	104,00
12	50	UN	10831	ROVAL PLASTICO, TIPO PENQUENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 150W	-	-	2,47	123,50	2,97	148,50	-	-	2,30	115,00	2,58	129,00
13	500	MT	1087	INSTALACOES AERIAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA	4,59	2.295,00	3,34	1.670,00	-	-	4,15	2.075,00	4,50	2.250,00	4,11	2.055,00

14
e

14	3	UN	414	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO LATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335MM	2442	73,26	35,00	105,00	24,00	72,00	-	33,00	99,00	29,11	87,33
15	3	UN	3985	ALICATE UNIVERSAL COM 8º CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLÁSTICO NO FORMATO ERGONOMICO	2290	68,70	41,00	123,00	44,75	134,25	43,50	26,00	78,00	35,63	106,89
16	100	UN	10850	CORDÃO LUMINOSO, COM 100 LAMPADAS DE LED, ENERGIA SOLAR, ISOLAÇÃO VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 5 MT, MAIS 02 METROS DE CABO DE FORÇA, ACOMPANHA PLACA SOLAR	11050	11.000,00	115,00	11.500,00	-	-	-	125,00	12.500,00	116,57	11.667,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$														85.786,91	

Coronel Vivida, 17 de agosto de 2015.

Dinara Mazzucatto

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº. 600/2015

PROTOCOLO Nº. 141/2015

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Pricila Gregolin Gugik
Advogada


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 18.08.2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 11/2015, expedido pelo Sr. Alexandro Pedroso da Silva, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de material natalino, que será utilizado para ornamentação de ruas e praças da área urbana do Município. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração da minuta do processo de licitação conforme modalidade indicada no item 2 acima e minuta de contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 130/2015

PROTOCOLO Nº. 141/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 02.09.2015

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para fornecimento de material natalino, que será utilizado para ornamentação de ruas e praças da área urbana do Município; nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.26	000	1770

Cordialmente,

Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 362/2015

PROTOCOLO nº 141/2015

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais natalinos – Natal de Luz, para ornamentação de ruas e praças do Município de Coronel Vivida.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

02 de setembro de 2015.

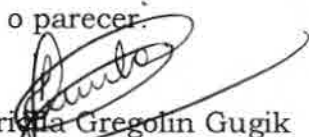
Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 130/2015).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

Além disso, deverão ser observadas as disposições constantes na Lei Complementar 123/06 e alterações, em especial a Lei Complementar 147/2014 no que tange o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº. 134/2015

PROTOCOLO Nº. 141/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 02.09.2015

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do edital de licitação e anexos, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de material natalino, que será utilizado para ornamentação de ruas e praças da área urbana do Município.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2015.

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE REGIONAL.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de Janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS – NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MICROEMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, somente poderão participar desta licitação as que sejam sediadas na REGIÃO. Entende-se como empresa sediada na região, aquela que possua registro e mantenha a sede nas cidades relacionadas no anexo VIII do edital.

Serão recebidas propostas para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS – NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA”**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxh xxmin do dia xx/xx/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxx de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2015, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas sediadas na REGIÃO (cidades relacionadas no Anexo VIII) e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, **(podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para o fornecimento dos equipamentos do objeto da presente licitação é de **R\$ 85.786,91 (oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).**

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as xxh e xxm do dia XX/XX/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº XX/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: XX de XXXX de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº XX/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data de Abertura: XX de XXXX de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

f) MARCA do produto cotado, sob pena de desclassificação;

g) prazo de entrega é de **até 05 (cinco) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.
6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).
7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.

10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

12. Disposições gerais referentes às propostas:

12.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

12.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - b.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - b.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- h) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**
- i) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo IX);

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - c.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - c.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- j) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

k) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo IX);

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



- 1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.
 - 1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
 - 1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
 - c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
 - d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.**
- 2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.**
- 2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.
4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.
- 10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- 1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.
2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**
8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os itens, objeto desta licitação deverão ser entregues na sede do Município, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, em até 05 (cinco) dias, correndo por conta do contratante(s), todas as despesas com deslocamento, transporte de materiais e demais despesas necessárias para a execução das respectivas entregas.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Administração.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.



XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.26	000	1770

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total da Autorização de Compras, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Autorização de Compras, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Autorização de Compras.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
17. Integram o presente Edital:
 - Anexo I – Termo de referencia
 - Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema
 - Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
 - Anexo VI – Modelo de Procuração
 - Anexo VII – Minuta do Contrato
 - Anexo VIII - Relação das cidades que estão localizadas na região Geográfica Sudoeste Paranaense.
 - Anexo IX – Declaração Incompatibilidade Negocial
18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município ou no site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA:

ITEM	QTDE	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	500	PCT	4247	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	5.000,00
02	500	PCT	6858	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	16,25	8.125,00
03	150	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	3,38	507,00
04	500	MT	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,52	760,00
05	500	MT	9121	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOLTS, NA COR BRANCA	14,49	7.245,00
06	30	UN	10852	REFLETOR DE LED 30W, TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE 60.000 HORAS, IP 65, A PROVA DE AGUA E POEIRA, COR DO HOLOFOTE: CINZA, ANGULO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 120°, MODOS: SMOOTH/FLASH/FADE/ON/OFF, CABO DE FORCA: 25CM, BIVOLT, COLORIDO COM 4 CORES PRINCIPAIS: VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO, ACOMPANHA 01 CONTROLE REMOTO	202,67	6.080,10
07	100	UN	10851	CABO DE FORCA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, PRODUZIDO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, COR: BRANCO, ALIMENTACAO: 127V/220V	21,21	2.121,00
08	250	UN	10828	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTATICA, COM 200 LAMPADAS, NA COR BRANCA, TENSAO 220V 60HZ, DIMENSOES APROXIMADAS 4,0 x 1,4M, MAIS 0,75M DE CABO DE FORCA	166,62	41.655,00
09	05	KG	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	14,47	72,35
10	04	MÇO	2068	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27	9,31	37,24
11	50	UN	10853	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15W 220V	2,48	124,00
12	50	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	2,58	129,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13	500	MT	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	4,14	2.070,00
14	03	UN	4144	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM	29,11	87,33
15	03	UN	3985	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELETRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLASTICO NO FORMATO ERGONOMICO	35,63	106,89
16	100	UN	10850	CORDAO LUMINOSO, COM COM 100 LAMPADAS DE LED, ENERGIA SOLAR, POTENCIA MAXIMA 1W, ISOLACAO DOS FIOS NA COR VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 5 MT, MAIS 02 METROS DE CABO DE FORCA, ACOMPANHA PLACA SOLAR	116,67	11.667,00
VALOR MAXIMO TOTAL RS						85.786,91



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES:
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº XX/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº XX/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob n.º xxx e RG sob n.º xxx, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa com sede Rua na cidade de Estado, inscrita no CNPJ, sob n.º/.....-., neste ato representada por seu representante legal, Sr(a), portador do CPF sob o n.º e RG sob o n.º, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, ajustam o presente Contrato em decorrência do edital de **Pregão Presencial nº XX/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, conforme especificações integrantes neste contrato de prestação de serviços.

Item	Item	Qtde. Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado
Valor total estimado					

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo preparo e fornecimento dos almoços a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** o valor de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, desde o início dos serviços até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à **CONTRATADA** pela **TESOURARIA** da **CONTRATANTE**, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.26	000	1770

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos, a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** o valor referente aos produtos entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

- 6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;
- 6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
- 6.3. de comércio exterior.”

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente no Município, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: Os itens, objeto desta licitação deverão ser entregues na sede do Município, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, em até 05 (cinco) dias, correndo por conta do contratante(s), todas as despesas com deslocamento, transporte de materiais e demais despesas necessárias para a execução das respectivas entregas.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I - garantir o fornecimento dos produtos, após a assinatura do presente contrato;
- II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos;
- III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o MUNICÍPIO ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I - Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso:

a2 - Compensatória, sendo:

- em caso de inadimplência total 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.

b) Advertência;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos serviços corretamente executados.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2015

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

REGIÃO GEOGRÁFICA SUDOESTE PARANAENSE

Ampére
Barracão
Bela Vista da Caroba
Boa Esperança do Iguaçu
Bom Jesus do Sul
Bom Sucesso do Sul
Capanema
Chopinzinho
Clevelândia
Coronel Domingos Soares
Coronel Vivida
Cruzeiro do Iguaçu
Dois Vizinhos
Enéas Marques
Flor da Serra do Sul
Francisco Beltrão
Honório Serpa
Itapejara d'Oeste
Manfrinópolis
Mangueirinha
Mariópolis
Marmeleiro
Nova Esperança do Sudoeste
Nova Prata do Iguaçu
Palmas
Pato Branco
Pérola d'Oeste
Pinhal de São Bento
Planalto
Pranchita
Realeza
Renascença
Salgado Filho
Salto do Lontra
Santa Izabel do Oeste
Santo Antônio do Sudoeste
São João
São Jorge d'Oeste
Saudade do Iguaçu
Sulina
Verê
Vitorino



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 363/2015

Protocolo nº 141/2015

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais natalinos – Natal de Luz, para ornamentação de ruas e praças do Município de Coronel Vivida.


De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

02 de setembro de 2015.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

49
e

OFÍCIO Nº 687/2015

PROTOCOLO Nº. 141/2015.

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 23.09.2015

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material natalino, que será utilizado para ornamentação de ruas e praças da área urbana do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 06.01.2015 e Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2015.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste
Edição nº. 6267 B3, do dia 27 e 28/12/2014
Onde-se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.
Lê-se-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA B4, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas nona (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, influenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devido à distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 04.008.088/0001-29.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU-PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 043/2014
ID Nº: 049/2014
Processo: 022/2014
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vilto Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/ME nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em plena execução de seu mandato e funções, senhor MAURO CÉSAR GENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Iguaçu s/nº, denominado CONTRATANTE e a proponente CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 12.236.903/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Aldeias Marangoni, município de Saúde do Iguaçu - Paraná, CEP: 85.566-000, neste ato representada legalmente por Thiago B. Valeri portador do CPF nº 098.166.269-76 e do RG nº 9.941.007-6 denominado CONTRATADA, ficando:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 57 inciso III que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se 3,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil seiscentos e trinta reais e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 21.267,80 (vinte e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

É por estarem assim justos e acordados, as partes assinaram o presente Termo em (duas) vias de igual teor e forma.
Saúde do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.
CONTRATANTE:
MAURO CÉSAR GENCI
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.
Ata de Registro de Preços nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: ECCO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 11.244,71 (onze mil e seicentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014 - PROCESSO Nº. 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consultoria - Informática e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ sob nº. 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao contido na Portaria 3.999/2010, de 16/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04, R\$ 17.091,20 (dezoito mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05- Secretaria Municipal Saúde e Saanemaem: 05.03- Fundo Municipal de Saúde. (03019015.2.000000-Atenção Básica: 3.3.390.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 103020015.2.010000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde: 3.3.390.39.00- Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00-303- Serviço de Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 HORA: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.
ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEJARA D'OESTE DE TAEKWONDO
A Associação de Itapejara D'Oeste de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Alhina Franciosi, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Raquel Bortolon Zioli, CONVOCA a todos os associados da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min., com qualquer número (art. 1º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta Instituição.
- 2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pelo comissão eleitoral.
- 3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
- 4 - Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.
Raquel Bortolon Zioli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 001/2014
SÚMULA: Homologação inscrição na candidatura abaixo relacionada após a realização do concurso público para o provimento das vagas dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-Profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Albeir Guimarães Ferreira dos Santos e PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, nomeia Willian Mendes nomeada pelo Edital Municipal nº 213/2014, no ato de suas inscrições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público 001/2014, e demais legislações pertinentes, resolve:
1. DESIGNAR a inscrição de candidato abaixo relacionada considerada apta e a realização de concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-Profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
GRUPO OCUPACIONAL 1- PROFISSIONAL
GRUPO OCUPACIONAL 1- PROFISSIONAL
Nº INSCRIÇÃO Nome do Candidato CPF
01- 0001 Albeir Guimarães Ferreira dos Santos 068.507.252-83
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.
Albeir Guimarães Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
Willian Mendes
Presidente da Comissão Permanente de

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.956, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para Julgamento de Contas, composta de membros públicos promovedores pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:
NOME Cargo CPF Nº IDENTIFICAÇÃO
Cezar Antonio de Souza Presidente 020.283.006-03 1.302.558-B
Luziana Marinho Membro 050.416.869-74 1.330.718-Z
Cláudia de Fátima Mattos Membro 757.513.19-00 1.110.481-Z
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILIERO
Controlador - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 06 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.956, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE QUADROS ABATI, portador do CPF nº 044.850.189-18, para desempenhar a função de Proponente, para realização de licitação no modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio à composta pelos membros da Comissão de Licitação:
Art. 2º O proponente, lica autorizada a ser nomeado, além dos membros da Equipe de Apoio, a dependente da autoridade técnica de objeto ou de documentação apresentada, pelos servidores do Município, lotados de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILIERO
Controlador - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.956, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:
NOME Cargo CPF Nº IDENTIFICAÇÃO
Cezar Antonio de Souza Presidente 020.283.006-03 1.302.558-B
Dionísio Cristiano Simões Membro 021.732.719-06 1.303.759-SFPR
Fernando de Quadros Abati Membro 044.850.189-18 1.178.901-4FPR
Cláudia de Fátima Mattos Membro 757.513.19-00 1.110.481-ZFPR
Luziana Marinho Membro 050.416.869-74 1.330.718-ZFPR
Hellen Dayane da Rosa Secretária 004.823.429-40 1.067.2067-3FPR
Francilene Fátima Marcondes da Silva Membro Suplente 042.284.799-39 1.991.742-SFPR
Sílvia Ghisoldi Membro Suplente 037.880.249-23 1.777.872-SFPR
Ademar Cezar Membro Suplente 158.166.007-23 1.021.478-SFPR
Art. 2º DELEGAR poderes para ADEMAR ANTONIO AZILIERO, Presidente de Comissão, para assinar editais, avisos e atos decorrentes de licitação.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros eleitos durante as sessões, a mesma poderá ser substituída mediante substituição por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao âmbito do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILIERO
Controlador - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.956, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora LANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 090.085.389-47, para desempenhar a função de suplente de Proponente do Edital FERNANDO DE QUADROS ABATI, portador do CPF nº 044.850.189-18, para realização de licitação no modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
Art. 2º A suplente vacante a função de Proponente nas sessões do lico deve-se levar em consideração o procedimento licitatório.
Art. 3º A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão à composta pelos membros da Comissão de Licitação:
Art. 4º O proponente, lica autorizada a ser nomeado, além dos membros da Equipe de Apoio, a dependente da autoridade técnica de objeto ou de documentação apresentada, pelos servidores do Município, lotados de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILIERO
Controlador - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
Nº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está procedendo em CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar suporte aos Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano de Letivo 2015, em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/RVMD/CD nº. 038/2009, Resolução/CD/INDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/INDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, cujo cadastramento estará aberto no período de 07 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Eldorado dos Santos s/nº, no período das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações e contratações (46) 3243-1330. Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015.
EMANUEL ARCAN IRIS SANVITIS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Dangui, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONS sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.
Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

001120241

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
17	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	7,80	38,00
32	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	548,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,85	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.152,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

001125154

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Inas Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.481-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Jana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.689.359-47	8.407.675-3/PR
Hellen Dayenne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Franilene Fátima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.891.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvamar Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSCP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

02223054

<http://antep.dioems.com.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante às sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste
Edição nº. 6267 D2, de dia 27 e 28/12/2014
Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014.
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014, HO-
MOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO.
Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDO-
ESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA 84, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER
A SEGUINTE DESCRIÇÃO:
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas nona (prazo de execu-
ção) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março
de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os
serviços contratados estão atenuados em virtude da escassez de mão de obra, in-
fluenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas,
no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devi-
do à distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, per-
são jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº
16.548.088/0001-29.
OBJETO: PRAZO E VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas Terceira (prazo de execu-
ção) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de feverei-
ro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual
incorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo ainda há saldo sufici-
ente no contrato contratado para atender a futura demanda, dispensando a abertu-
ra de um novo processo licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2014.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÉ DO IGUAÇU-PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 43/2014
ID Nº: 049/2014
Processo: 022/2014
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de
2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipa-
mentos de Informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de mate-
rial e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº
009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU, Estado do Paraná,
pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vinícius Berschid,
708 - Centro - Saúadé do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MP nº 95.585.477/0001-
92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu
mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº
5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.724.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a
An. Iguaçu s/nº, denominando CONTRATANTE e a proponente CLICK EVEN-
TOS E INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de
direito privado, com sede na Alameda Marzagani, município de Saúadé do Iguaçu,
Paraná, CEP: 85.564-000, neste ato representada legalmente por Thiago
Bignol Cenci portador do CPF nº 094.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-0 denomi-
nando CONTRATADA, ficando:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Con-
trato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento
no art. 57, inciso II que prevê prorrogação por ignia e sucessivos períodos.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em observância do reajuste anual do valor contratual
aplicar-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quatro centésimos
por cento) relativo ao INPC/IBIC, passando a vigorar o valor mensal de R\$
2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil
seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período calcula-se um valor de R\$ 26,307,80
(vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta e oito centavos). O presente contrato pas-
sa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta re-
ais) para R\$ 51.269,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oit-
enta e oito centavos).
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e aplicam-
se ao contrato original.
E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente
Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.
Saúadé do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.
CONTRATANTE:
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal
CONTRATADA:
CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 012/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Con-
tratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ELETROMAQUINAS ASTEC
LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.993.888/0001-15. Objeto: registro de preços
para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para
suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado
R\$ 1.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco cen-
tavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro
de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.
Ata de Registro de Preços nº 022/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Con-
tratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ECCO & LOPES LTDA, inscri-
ta no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e
eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos
os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 11.784,71
(onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prazo
de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014
- PROCESSO Nº. 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consultoria -
Informatica e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ sob nº. 03.191.328/0001-20. OBJE-
TO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação
de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação
e educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de
Saúde, em cumprimento ao contrato na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR
TOTAL DOS ITENS: Lote nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezanove mil e
noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os
pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês no mês prévio da útil
subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior
e atrelado dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05- Secretaria Munic-
pal Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103010013.2.008000-
Atenção Básica; 3.3.390.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
103020015.2.010000-Manutenção do Fundm Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00-
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00-303 - Serviço de
Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (seis) meses PRAZO
DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORO:
CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.
ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEJARA D'OESTE DE TEKWONDON
A Associação de Itapejara D'Oeste de Tekwondo - AITKD, com sede na Rua Al-
bino Franciosi, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através
de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, Raquel
Bortoloni Zilli, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da AIT-
KD, pais e alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia
Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de
2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria dos asso-
ciados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min, com qual-
quer número (art. 1º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:
1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento
ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até
15 (quinze) dias antes de eleição, que se realizará dentro as chapas devidamente
inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
3- A posse dos membros eleitos se dará na próxima Assembleia.
4 - Alteração do Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei
10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.
Raquel Bortoloni Zilli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 003/2014
SÍNTESE: Homologação inscrição de candidato abilitado relacionado
para a realização de concurso público para a provimento nos
cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério,
Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais de Quadro
Permanente Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Almir Guimarães
Tenente dos Santos e PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, nomeie
WILSON MORAES nomeado pelo Decreto Municipal nº 713/2014, no uso de suas atribuições
legais e com fulcro no item 5.12 do Edital de Concurso Público 003/2014, e demais legislações
pertinentes, resolve:
1. HOMOLOGAR a inscrição do candidato abilitado relacionado acima e
realização de concurso público para a provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais:
Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro
Permanente Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
GRUPO OCUPACIONAL E PROFISSIONAL
CARGOS Filiados para
Nº INSCRIÇÃO NOME CPF
03 0103 Alvine Paula Aguiar 060.907.79-42
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.
Almir Guimarães Tenente dos Santos
Prefeito Municipal
Wilson Moraes Tenente dos Santos
Presidente da Comissão Pública

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 110/2014, de 21 de janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
conferem a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista
disposto na Lei Federal nº 8.686, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº
8.112, de 11 de dezembro de 1966, resolve:
1º DESIGNAR Comissão Permanente de Julgamento dos pedidos de inscrição e
registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas
promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31
de dezembro de 2015, composta pelas seguintes membros:
NOME CARGO CPF Nº 02 IDENTIFICAD
Inês de Castro Brito Presidente 030.248.008-03 5.803.558-8
Luzia Marcelina Membro 560.274.888-74 9.219.716-2
Cláudia Regina Membro 793.376.732-00 6.175.441-3
2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, retroagindo aos efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de
janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registrista e Publicarista
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contratista - CRC 25.368

PORTARIA Nº 02/2015, de 03 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº
1708/2003 de 10/03/02, Lei Federal nº 8.686/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Senhor FERNANDO DE OLIVEIRA ABATTI, portador do CPF
044.550.180-16, para desempenhar a função de Proponente, para realização de licitação e
modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e Fundo Municipal de Saúde e
Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015,
e equipe de apoio à comissão julgadora membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O proponente, não autorizado a encerrar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depend
de especificação técnica do objeto ou de documentação apresentada, antes ser verificado o
Município, dentro da área, para avaliar no prévio das propostas e documentação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, retroagindo aos efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de
janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registrista e Publicarista
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contratista - CRC 25.368

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
conferem a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação de
Município de Coronel Vivida e Fundo Municipal de Saúde para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelas seguintes membros:
NOME CARGO CPF Nº 02 IDENTIFICAD Nº
Ademir Antonio Aziliero Presidente 047.177.791-20 5.524.742-09F
Osvaldo Cesar Bortoloni Membro 047.033.718-00 4.307.354-09F
Fernando de Oliveira Abatti Membro 044.550.180-16 4.138.881-09F
Cláudia Regina Membro 793.376.732-00 6.175.441-3
Inês de Castro Brito Membro 030.248.008-03 5.803.558-8
Helton Augusto de Rosa Secretário 044.813.428-40 5.675.063-59F
Francine Patricia Mascarenhas de Silva Membro Suplente 042.164.998-38 6.991.742-39F
Bened Chacoli Membro Suplente 011.840.149-23 3.999.875-09F
Thiago Cenci Membro Suplente 094.166.269-26 6.457.425-69F
2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, retroagindo aos efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de
janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registrista e Publicarista
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contratista - CRC 25.368

PORTARIA Nº 04/2015, de 08 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº
1708/2003 de 10/03/02, Lei Federal nº 8.686/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Senhora JANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.569.369-47,
para desempenhar a função de suplente de Proponente do Edital FERNANDO DE OLIVEIRA
ABATTI nº 044.550.180-16, para realização de licitação de modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e Fundo Municipal de Saúde de Município de Coronel
Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015,
e 1º. A suplente atuará em lugar do Proponente nos autos do edital, devendo ter acesso ao
preendimento licitatório.
§ 1º. A equipe de apoio de licitação no modalidade Pregão é composta pelos membros da
Comissão de Licitação.
Art. 2º A proponente, não autorizado a encerrar, além dos membros da Comissão de Licitação,
de especificação técnica do objeto ou de documentação apresentada, antes ser verificado o
Município, dentro da área, para avaliar no prévio das propostas e documentação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, retroagindo aos efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de
janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registrista e Publicarista
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contratista - CRC 25.368

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMEN-
TO Nº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO, para
conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO
para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE
AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS
PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-
RA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender um
programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar supri-
mento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, duran-
te o ano de Letivo 2015, em conformidade a Lei Federal nº Lei nº. 11.947/2009 e
da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Resolução/CMP/PR nº 25 de 04 de julho
de 2012, Resolução/CMP/PR nº 28, de 12 de junho de 2013, nos termos da Lei
Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", nos termos e condi-
ções estabelecidas no presente instrumento de chamamento, cujo texto encontra-
se anexado a este Edital, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O edital
encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal
de Honório Serpa, sito à Rua Epitácio das Santos s/nº, nos períodos das 08h00min às
12h00min e das 13h00min às 17h00min, no Departamento de Licitação e Infor-
mações (46)-3245-1130, Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015.
EMANUEL ARON DIAS SARTES, Presidente da Comissão Permanente de Li-
citação.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução nº 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornovil Ferreira Dengui, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONSV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-4/1/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDEIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
17	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	77,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	58,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
15	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
0	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
3	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Realizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	07.895.558/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.003/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tem em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição e registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.269.009-03	5.902.358-9
Luzana Marcolina	Membro	060.418.889-74	8.325.716-2
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.924.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Eletivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Eletivo	044.650.189-16	8.178.581-4/PR
Givane Drapski	Membro Eletivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Eletivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Helion Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Franclene Fatima Mercades de Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sirlene Ghizoni	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

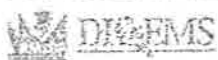
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil, AAM20P - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de um sistema de certificação.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado do site.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2015.

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE REGIONAL.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida - PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de Janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Para se promover o desenvolvimento econômico e social no **âmbito regional**, a **ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MICROEMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, somente poderão participar desta licitação as que sejam sediadas na REGIÃO. Entende-se como empresa sediada na região, aquela que possua registro e mantenha a sede nas cidades relacionadas no anexo VIII do edital.

Serão recebidas propostas para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA"**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h 00min do dia 07/10/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de outubro de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.



A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 08 de outubro de 2015, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas sediadas na **REGIÃO (cidades relacionadas no Anexo VIII)** e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. **Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:**

a) **As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;**

b) **As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;**

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e



58
e

Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, **(podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para o fornecimento dos equipamentos do objeto da presente licitação é de **R\$ 85.786,91 (oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).**

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 17h e 00m do dia 07/10/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 98/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA .

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 08 de outubro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 98/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS – NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 08 de outubro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

f) MARCA do produto cotado, sob pena de desclassificação;

g) prazo de entrega é de **até 05 (cinco) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.



5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.
6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).
7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.
9. **O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.**

10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

12. Disposições gerais referentes às propostas:

- 12.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.
- 12.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - b.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - b.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- h) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**
- i) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo IX);

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - c.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - c.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- j) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio



com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

k) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo IX);

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



- 1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.
 - 1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
 - 1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
 - c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
 - d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.**
- 2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.**
- 2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.
4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.
 - 10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
 - 12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.



- 1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.
2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**
8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.



4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os itens, objeto desta licitação deverão ser entregues na sede do Município, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, em até 05 (cinco) dias, correndo por conta do contratante(s), todas as despesas com deslocamento, transporte de materiais e demais despesas necessárias para a execução das respectivas entregas.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Administração.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.



XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.26	000	1770

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total da Autorização de Compras, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Autorização de Compras, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Autorização de Compras.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).



8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI – Modelo de Procuração

Anexo VII – Minuta do Contrato

Anexo VIII - Relação das cidades que estão localizadas na região Geográfica Sudoeste Paranaense.

Anexo IX – Declaração Incompatibilidade Negocial

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município ou no site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 23 de setembro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA:

ITEM	QTDE	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	500	PCT	4247	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	5.000,00
02	500	PCT	6858	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	16,25	8.125,00
03	150	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	3,38	507,00
04	500	MT	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,52	760,00
05	500	MT	9121	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOLTS, NA COR BRANCA	14,49	7.245,00
06	30	UN	10852	REFLETOR DE LED 30W, TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE 60.000 HORAS, IP 65, A PROVA DE AGUA E POEIRA, COR DO HOLOFOTE: CINZA, ANGULO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 120°, MODOS: SMOOTH/FLASH/FADE/ON/OFF, CABO DE FORCA: 25CM, BIVOLT, COLORIDO COM 4 CORES PRINCIPAIS: VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO, ACOMPANHA 01 CONTROLE REMOTO	202,67	6.080,10
07	100	UN	10851	CABO DE FORCA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, PRODUZIDO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, COR: BRANCO, ALIMENTACAO: 127V/220V	21,21	2.121,00
08	250	UN	10828	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTATICA, COM 200 LAMPADAS, NA COR BRANCA, TENSAO 220V 60HZ, DIMENSOES APROXIMADAS 4,0 x 1,4M, MAIS 0,75M DE CABO DE FORCA	166,62	41.655,00
09	05	KG	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	14,47	72,35
10	04	MÇO	2068	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27	9,31	37,24
11	50	UN	10853	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15W 220V	2,48	124,00
12	50	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	2,58	129,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13	500	MT	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	4,14	2.070,00
14	03	UN	4144	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM	29,11	87,33
15	03	UN	3985	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELETRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLASTICO NO FORMATO ERGONOMICO	35,63	106,89
16	100	UN	10850	CORDAO LUMINOSO, COM COM 100 LAMPADAS DE LED, ENERGIA SOLAR, POTENCIA MAXIMA 1W, ISOLACAO DOS FIOS NA COR VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 5 MT, MAIS 02 METROS DE CABO DE FORCA, ACOMPANHA PLACA SOLAR	116,67	11.667,00
VALOR MAXIMO TOTAL RS						85.786,91



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

73/2

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES:
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 98/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 98/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo) Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 98/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 98/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

98
e

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob n.º xxx e RG sob n.º xxx, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa com sede Rua na cidade de Estado, inscrita no CNPJ, sob n.º/.....-., neste ato representada por seu representante legal, Sr(a), portador do CPF sob o n.º e RG sob o n.º, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, ajustam o presente Contrato em decorrência do edital de **Pregão Presencial nº 98/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, conforme especificações integrantes neste contrato de prestação de serviços.

Item	Item	Qtde. Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado
Valor total estimado					

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo preparo e fornecimento dos almoços a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** o valor de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, desde o início dos serviços até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à **CONTRATADA** pela **TESOURARIA** da **CONTRATANTE**, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.26	000	1770

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos, a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** o valor referente aos produtos entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

79
e

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

- 6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;
- 6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
- 6.3. de comércio exterior.”

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente no Município, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: Os itens, objeto desta licitação deverão ser entregues na sede do Município, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, em até 05 (cinco) dias, correndo por conta do contratante(s), todas as despesas com deslocamento, transporte de materiais e demais despesas necessárias para a execução das respectivas entregas.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I - garantir o fornecimento dos produtos, após a assinatura do presente contrato;
- II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos;
- III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o MUNICÍPIO ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I - Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, serão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso:

a2 - Compensatória, sendo:

- em caso de inadimplência total 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.

b) Advertência;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos serviços corretamente executados.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2015

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

REGIÃO GEOGRÁFICA SUDOESTE PARANAENSE

Ampére
Barracão
Bela Vista da Caroba
Boa Esperança do Iguaçu
Bom Jesus do Sul
Bom Sucesso do Sul
Capanema
Chopinzinho
Clevelândia
Coronel Domingos Soares
Coronel Vivida
Cruzeiro do Iguaçu
Dois Vizinhos
Enéas Marques
Flor da Serra do Sul
Francisco Beltrão
Honório Serpa
Itapejara d'Oeste
Manfrinópolis
Mangueirinha
Mariópolis
Marmeleiro
Nova Esperança do Sudoeste
Nova Prata do Iguaçu
Palmas
Pato Branco
Pérola d'Oeste
Pinhal de São Bento
Planalto
Pranchita
Realeza
Renascença
Salgado Filho
Salto do Lontra
Santa Izabel do Oeste
Santo Antônio do Sudoeste
São João
São Jorge d'Oeste
Saudade do Iguaçu
Sulina
Verê
Vitorino



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE REGIONAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS.

LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 08 de outubro de 2015.

VALOR MÁXIMO: R\$ 85.786,91. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias. PRAZO PARA O

PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 07 de outubro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **82151/2015**
 Título publicação PP 98/2015 material natalino
 Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
 Depositário GILVANE DRAPSKI
 E-mail gilvane@coronelvivida.pr.gov.br
 Enviada em 23/09/2015 11:59

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

- ☐ Municipalidades
 - ☐ Prefeituras
 - ☐ CORONEL VIVIDA
 - ✦ Licitação - CIS
 - 4. DIOE Publicação P Presencial nº 98-2015 - material natal de luz.pdf
75,42 KB

Data de publicação

24/09/2015 Quinta-feira R\$ 96,00 Faturada 23/09/15 12:01 Nº da Edição do Diário: 9542

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015

Em conformidade com a Ata realizada em 22/09/2015 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2015, que teve como objeto o registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para os serviços de atendimento realizado pelos programas de Saúde do Município de Bom Sucesso do Sul, HOMOLOGO por ser o preçoso fundamentado determinando que seja ADJUDICADO a sua execução a favor de empresa inscrita LUCAS DOS PROCELARME, inscrita no CNPJ nº 16.657.007/0001-09, conforme relação de itens e valores abaixo descritos.

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, QTDE, UNID., MARCA, VALOR UNID., VALOR TOTAL R\$. Contains 53 rows of item descriptions and prices.

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, QTDE, UNID., MARCA, VALOR UNID., VALOR TOTAL R\$. Contains 24 rows of item descriptions and prices.

TOTAL HOMOLOGADO DA LICITACAO R\$ 18.849,45 (Dezoito Mil Quinhentas e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 23 de Setembro de 2015. Arquivo: Cota Pregão nº 26/2015 - Anexo 03

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITACAO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, LOCAL E HORARIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 07 de outubro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 78.750,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 06 de outubro de 2015.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 98/2015

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITACAO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE REGIONAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS, LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 08 de outubro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 85.786,91. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 07 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elzeu dos Santos, s/n - Fone/Fax (46) 3245 1130 (CNPJ - 85484.000) Honório Serpa - PR

LEI MUNICIPAL Nº 657/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

SIMULA - Abre Crédito Especial no Orçamento do Executivo Financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2015, um crédito Especial do valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Table with columns: UNID., VALOR, FONTE. Includes items for Educação (R\$ 15.000,00) and Saúde (R\$ 10.000,00).

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, são indicados os seguintes recursos:

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 535/2013-PPA e a Lei nº 614/2014-LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 23 de Setembro de 2015.

Rogério Antonio Benin Prefeito Municipal



Conselho de Secretários Municipais de Saúde

Ata 002/2015

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às nove horas, nas dependências do Sindicato Rural de Pato Branco, Município de Pato Branco/PR, reúne-se o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS). A convocação foi realizada através do Edital N.º 02/2015, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, referente aos dias 22 e 23 de Agosto de 2015, no caderno de Publicações Legais pag. 87, Ed. 6451, com cancelamento conforme Edital 03/2015, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, no dia 25 de Agosto de 2015, pag. 86, Ed. 6452 e novamente convocada através do Edital 04/2015 publicado no Jornal Diário do Sudoeste referente aos dias 05 e 06 de setembro de 2015, pag. 811, Ed. 6461 e encaminhada através de correio eletrônico a todos os Secretários, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. Os membros presentes deste Conselho assinam o livro de presença e a esta ata após sua aprovação. A Sra. Ivete Maria Lorenzi, Coordenadora do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, abre a reunião agradecendo a presença de todos. Colocada em apreciação a Pauta, a qual é aprovada por todos, passando a ser a seguinte: 1) Eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, conforme Estatuto Social; 2º. Novo Edital de realização das eleições para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador, as inscrições a estes cargos deverão ser protocoladas individualmente na secretaria do Consórcio, até as 18hs (dezoito horas) do penúltimo dia útil anterior ao da reunião; 3) Convênio N.º 062/2013 - SENA; 3) Convênio de Comunicação Visual; 4) Convênio Hemonúcleo; 5) Credenciamento; 6) Contrato com Pato Branco/PR; 7) Processos dentários - Chopininho/PR; 8) Faturamento; 9) Assuntos Gerais... O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

002/2015

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco, situado à Rua Osvaldo Aranha, N.º 376, no Município de Pato Branco, reunem-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os Prefeitos dos Municípios associados a esta entidade, conforme relação ao final, sendo que os que se fazem representar estão amparados por procuração específica para o ato. A convocação foi realizada através do Edital N.º 002/2015, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, no dia 21 de Agosto de 2015, no caderno de Publicações Legais pag. 89, Ed. 6450, com cancelamento conforme Edital 003/2015, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, no dia 25 de Agosto de 2015, pag. 86, Ed. 6452 e novamente convocada através do Edital 04/2015 publicado no Jornal Diário do Sudoeste referente aos dias 05 e 06 de setembro de 2015, pag. 811, Ed. 6461 e encaminhada através de correio eletrônico a todos os Prefeitos, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. A Assembleia, sob a presidência do Senhor Prefeito Rogério Antônio Benin, declarada aberta conforme determina o Estatuto. O Presidente justifica o cancelamento da primeira convocação e expõe os motivos, bem como informa o ocorrido com a Secretária Executiva Sandra Maria da Rosa, que no momento está afastada de suas atividades e encontra-se em auxílio doença em razão de acidente automobilístico. Tendo em vista a reabilitação e o tratamento moroso, o Presidente definiu pela indicação de um profissional para deliberar as questões técnicas do Consórcio enquanto a Secretária Executiva estiver em recuperação. Portanto, foi apresentado e indicado para assumir o emprego de Diretor Técnico o Sr. Marcos de Souza, que possui os pré-requisitos para investidura no cargo. No caso, lido para ciência dos presentes o documento "Ad Referendum" que foi entregue e protocolado no início da reunião pelo Coordenador do Conselho de Secretários Municipais de Saúde. Indicação e nomeação do Diretor Técnico Sr. Marcos de Souza aprovada por unanimidade pela assembleia. Foi dada a sequência conforme ordem do dia: 1) Homologação das propostas da reunião 002/2015 do Conselho de Secretários Municipais de Saúde; 2) Proposta do Contrato de Roteiro para o exercício de 2016; 3) Proposta do PLACIC - Plano de Ação Conjunto de Interesse Comum 2016; 4) Proposta de Orçamento para 2016; 5) Credenciamento; 6) Cobrança de fornecedores anos 2013/2014; 7) Recursos dos Municípios e Nova Sede; 7) Assuntos gerais... O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br

ATO DO GESTOR

EDITAL N.º 108/2015

Publicação da nomeação de candidato desclassificado por não comparecimento para aceite de vaga e entrega da documentação. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e: CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2013 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 028/2014-CP/CONIMS, de 28 de abril de 2014; CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 398 de 12 de agosto de 2014; CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública; CONSIDERANDO o Edital N.º 106/2015 de convocação de candidato; TORNA PÚBLICO: Art. 1º. Fica desclassificada a candidata ANA LUIZA DAGGIOS, 1.º Lugar, para o emprego de Odontólogo: Cirurgião Dentista - Paciente Especial, na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde, pelo NÃO cumprimento do prazo de apresentação de documentação específica para investidura no cargo conforme prevê o Edital de abertura de Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2013. Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS. Publique-se e cumpra-se.

Pato Branco, 23 de Setembro de 2015.

ROGERIO ANTONIO BENIN Presidente do CONIMS

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 24 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0944

Página 41 / 099

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015-PROCESSO Nº. 078/2015 TIPO: Menor Preço – Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 08/10/2015, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de empresas prestadoras de serviços relativos a parte elétrica, mecânica, torno, solda, prensa, alinhamento, balanceamento, lubrificação, radiadores, recapagem e conserto de pneus, para dar atendimento as diversas Secretarias da Administração Municipal", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 7hs às 13hs, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 23 de setembro de 2015. José Murilo Maia Grevetti Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2015

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2015-PROCESSO Nº. 068/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Gecir Viccari Materiais De Construção – Clevelândia Ltda-Me., C.P.N.J nº. 09.004.287/0001-00. OBJETO: Execução de diversos serviços relativos a instalação, limpeza e preparação de lote, construção de piso, caixas de areia, canteiros em árvores, colocação de tela e reconstrução de quiosque, com o fornecimento de todo material necessário, em diversos imóveis (Centros de Educação Infantis, Praça da Comunidade Rincão Torcido, Praça Getúlio e Praça Fundo de Vale) deste Município. VALOR TOTAL: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; R\$: 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais). PAGAMENTO: O pagamento do preço consignado na proposta vencedora será efetuado conforme a execução dos serviços, medição, vistorias efetuadas e atestadas pelo Engenheiro desta Prefeitura, mediante apresentação e empenho da Nota Fiscal correspondente. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03-Secretaria Municipal de Administração Geral; 03.01-Administração S.M.A.G.; 041220005.2.004000- Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 3.3.90.30.24.00.00- Material para Manutenção de Bens Imóveis; 3.3.90.39.00.00-0- Manutenção de Conservação de Bens Imóveis; 07-Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01-Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental- Receita 5% e 25%; 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 3.3.90.30.24.00.00- 103-Material para Manutenção de Bens Imóveis; 3.3.90.39.00.00-0-103- Manutenção de Conservação de Bens Imóveis, 123610020.2.025000- Fundeb 40%; 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 3.3.90.30.24.00.00- 102- Material para Manutenção de Bens Imóveis; 3.3.90.39.00.00-0-102- Manutenção de Conservação de Bens Imóveis. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 22/09/2015. Clevelândia, 22 de setembro de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

Cd1158243

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5.859 de 22 de setembro de 2015

Concede promoção horizontal por merecimento para Servidora Municipal, admitida no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais n.º 1021 e 1022 ambas de 27.10.89; na Emenda Constitucional 19 de 04/06/1998 e,

Considerando que na avaliação do desempenho o tempo a ser considerado é de 730 dias de efetivo exercício no nível para concorrer à promoção, DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01/09/2015, quinta Promoção Horizontal por Merecimento para a Servidora Municipal abaixo relacionada, admitida através de Concurso Público de Provas e Títulos sob regime jurídico celetista, por ter sido considerada apta na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único. Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário da servidora

NOME	G.O.	CH	Data Admissão	Data Ingresso Concurso	Emprego Público	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Mari Terezinha Coronetti	V	40	21/08/1995	21/08/1995	Servente De Limpeza	IX	X

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cd1158243

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2015

REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR LOTE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 07 de outubro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 78.750,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 06 de outubro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cd1158243

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE REGIONAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 08 de outubro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 85.786,91. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 07 de outubro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cd1158243

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de outubro de 2015 LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM, sob nº 08/2015, objetivando-se a "ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS DISCRIMINADOS NO ITEM 2 DESTA EDITAL". O valor mínimo total desta licitação importa em R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 08:55 do dia 26 de outubro de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cd1158243

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR. O edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, sito a Avenida dos Pioneiros, 500, centro, Catanduvas/PR, a partir do dia 24 de setembro de 2015, das 08h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h, ou pelo site www.catanduvas.pr.gov.br. O recebimento e julgamento das propostas será realizado dia 08 de outubro de 2015, às 09h.

Catanduvas/PR, 23 de setembro de 2015.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita Municipal

82062/2015

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 95/2015 - M.C.A.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de kit show pirotécnico com no mínimo 6 minutos, girândola salva e contratação de empresa especializada e habilitada para realização de show pirotécnico com duração de no mínimo 7 (sete) minutos durante a abertura do Natal Céu Azul 2015 e demais eventos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). Abertura dia 06/10/2015 às 14:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 22/09/2015. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal.

82073/2015

Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015 - PROCESSO Nº. 078/2015 TIPO: Menor Preço - Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 08/10/2015, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de empresas prestadoras de serviços relativos a parte elétrica, mecânica, torno, solda, prensa, alinhamento, balanceamento, lubrificação, radiadores, recapagem e conserto de pneus, para dar atendimento as diversas Secretarias da Administração Municipal", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. **OBS:** O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 7hs às 13hs, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 23 de setembro de 2015. José Murilo Maia Greveti Pregoeiro

81963/2015

Coronel Domingos Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ Nº 01.614.415/0001-18

DECRETO Nº 064/2015

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º - Fica instituído, nos termos do Art. 73 da Lei nº 495/2010, gratificação pelo regime de tempo integral, ao servidor desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionado, cujo percentual será calculado sobre o seu respectivo vencimento, a contar de setembro 2015

Art. 2º - O servidor Público municipal beneficiado é:

Jakeline Ap. Matias - Auxiliar Administrativo - 40% (quarenta por cento)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SECUM-PRA-SE

Coronel Domingos Soares PR., em 18 de setembro de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ-PREFEITO MUNICIPAL

81807/2015

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2015 REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 07 de outubro de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 78.750,00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) dias. **PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 06 de outubro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

82060/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE REGIONAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 08 de outubro de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 85.786,91. **PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias. **PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 07 de outubro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

82151/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de outubro de 2015 LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM, sob nº 08/2015, objetivando-se a "A ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS DISCRIMINADOS NO ITEM 2 DESTA EDITAL". O valor mínimo total desta licitação importa em R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 08:55 do dia 26 de outubro de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

82279/2015

Doutor Ulysses

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2015 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a escolha da Proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISE CLÍNICA, para a Secretária de Saúde do município de Doutor Ulysses - PR. Conforme anexo 01 deste edital

VALOR MÁXIMO: O preço máximo é de R\$ 67.187,90 (sessenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e noventa centavos).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

1) Para efeito de cadastramento, a Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2015;

2) LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, mediante cadastro, junto ao Departamento de Licitações, sito a rua João Gabriel de Oliveira, s/n. - Centro - Doutor Ulysses - PR, a partir de 22 de setembro de 2015.

Informações podem ser solicitadas à Comissão Permanente de Licitação via mensagem de Fax (41) 3664.1165, Fone: (41) 3664.1214 e ou E-mail: pmdu.agropecuaria@hotmail.com, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

Doutor Ulysses, 22 de setembro de 2015- José Dalla Vecchia-Pregoeiro

81744/2015



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de setembro de 2015 08:35
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS – NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
Anexos: 98. Edital - Mural Pg Pr nº 98-2015.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2015 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 85.786,91 (oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 23 de setembro de 2015.

Recebi em 25.09.15
Stenover

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

91
e

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2015 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

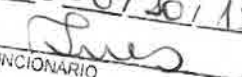
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 85.786,91 (oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 23 de setembro de 2015.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
23/09/15 a 08/10/15

FUNCIONÁRIO

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ - 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

92
e

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2015

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Chopinzinho, 06 de Outubro de 2015

Pregão Presencial nº 98/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.005.073/0001-15, com sua sede Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro, CEP 85.560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

[Handwritten signatures and initials]

[Signature]
Antonio Luzza
RG:3.596.044 - 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 - 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15

Antoniale Materiais Elétricos
Ltda - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325
Chopinzinho - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP ✓			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0531815-4	CNPJ 07.005.073/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2004	Data de Início de Atividade 17/09/2004
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, BOMBAS D' ÁGUA COMPRESSORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS D' ÁGUA E COMPRESSORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; E E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte ✓	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANTONIO LUZZA ✓ 487.018.409-59	36.000,00	SOCIO	Administrador ✓ XXXXXXXXXX
ALECSANDRA LUZZA 052.597.849-60	2.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ALLAN ROBERTO LUZZA 077.690.309-86	2.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/06/2015 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 19 de agosto de 2015 ✓



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

07 OUT. 2015

Ines Delmira Poletto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho - Paraná - 85560-000



PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 07.005.073/0001-15, sediada Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro, CEP 85.560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do PR, Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chopinzinho, 07 de Outubro de 2015

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15

**Antoniale Materiais Elétricos
Ltda - EPP**

Rua 14 de Dezembro, 4325
Chopinzinho - PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 REGISTRO GERAL 3.596.044 9
 NOME: ANTONIO LUZZA
 FILIAÇÃO: ORIDES LUIZ LUZZA
 TEREZA IONE GRANELO
 DATA DE NASCIMENTO: 19/09/1962
 NATURALIDADE: SÃO JOÃO/PR
 CURITIBA - PARANÁ
 19/02/1982
 HERMES MACHADO MATTOS
 DIRETOR DO I. I.
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

 ASSINATURA DO PORTADOR: Antonio Luzzo
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

95/6

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


CIC
 NASCIMENTO: 19.09.62
 INSCRIÇÃO NO CPF: 487 018 409 59
 CONTRIBUINTE: ANTONIO LUZZA

 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal
 Coronel Vivida - Pr
 07 OUT. 2015

 Ines Delrara Poletto

Amf *gud* *SD* *F* *Bloo* *S*

g

X



ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e
CONSOLIDAÇÃO**

- =====
1. **ANTONIO LUZZA**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná;
 2. **ALECSANDRA LUZZA**, brasileira, solteira, maior, natural de São João, Paraná, nascida em 18/11/1985, empresária, portadora do CPF n.º 052.597.849-60, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.211.509-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

Únicos sócios da sociedade Ltda., **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.05318154 em 17/09/2004, e último ato sob n.º 20142398748 em 29/04/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.005.073/0001-15 resolvem, assim, alterar o contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – Altera-se o endereço dos sócios, que passa a ser o seguinte:

- a) **Antonio Luzza**, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 4262, Apto 01, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.
- b) **Alecsandra Luzza**, residente e domiciliada na Rua Arthur Bernardes, 4574, Bairro São Sebastião, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA II - Ingressa na sociedade **ALLAN ROBERTO LUZZA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chopinzinho, PR, nascido em 12/06/1992, portador do CPF n.º 077.690.309-86, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

07 OUT. 2015

Ines Delmira Poletto



ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

=====

10.819.994-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, 4262, Apto 02, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA III - O sócio ingressante declara que, conhece e assume o Ativo e o Passivo da empresa.

CLÁUSULA IV: O sócio **ANTONIO LUZZA**, neste ato, cede e transfere por venda, 2.000 (duas mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o sócio ingressante **ALLAN ROBERTO LUZZA**, sendo que através deste instrumento, dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação de cessão de cotas ora efetuadas, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, em tempo algum dos sócios ou da sociedade.

CLÁUSULA V - Em virtude das modificações o capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio (a)	Nº de Cotas	Valor R\$	Perc.
Antonio Luzza	36.000	36.000,00	90%
Alecsandra Luzza	2.000	2.000,00	5%
Allan Roberto Luzza	2.000	2.000,00	5%
TOTAL	40.000	40.000,00	100%

CLÁUSULA VI - Inclui-se no objeto social, o Comércio Varejista Ferramentas, de Ar Condicionado, e Peças para Aparelhos de Refrigeração, e a Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica e Hidráulica, Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Ar condicionado e Aparelhos de Refrigeração. Objeto social que era Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Matérias de Pintura, Materiais de Construção,

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

CONFERE COM O ORIGINAL
Procuradora Municipal
Coronel Vávida - Pr
07 OUT. 2015
Ines Delmira Poletto



ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

=====

Bombas d' Água, Compressores e Ferragens, passa a ser: Comércio Varejista de Material Elétrico, Hidráulico, Material para Pintura, Material de Construção, Ferragens e Ferragens, Ar Condicionado e Peças para Aparelhos de Refrigeração; Comércio de Bombas d'Água e Compressores; e a Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica e Hidráulica, e Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Ar Condicionado e Aparelhos de Refrigeração.

DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 4262, Apto 01, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná;

ALECSANDRA LUZZA, brasileira, solteira, maior, natural de São João, Paraná, nascida em 18/11/1985, empresária, portadora do CPF n.º 052.597.849-60, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.211.509-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada Rua Arthur Bernardes, 4574, Bairro São Sebastião, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná; e

ALLAN ROBERTO LUZZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chopinzinho, PR, nascido em 12/06/1992, portador do CPF n.º 077.690.309-86, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.819.994-6, expedida pelo Instituto de



J

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida / Pr

07 OUT. 2015

Ines Delmar Polatto



ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA E
CONSOLIDAÇÃO**

Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, 4262, Apto 02, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o Nome Empresarial "ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP"

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sede, foro, e domicílio da sociedade é na Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto: Comércio Varejista de Material Elétrico, Hidráulico, Material para Pintura, Material de Construção, Ferragens e Ferragens, Ar Condicionado e Peças para Aparelhos de Refrigeração; Comércio de Bombas d'Água e Compressores; e a Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica e Hidráulica, e Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Ar Condicionado e Aparelhos de Refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio (a)	Nº de Cotas	Valor R\$	Perc.
Antonio Luzza	36.000	36.000,00	90%
Alecsandra Luzza	2.000	2.000,00	5%
Allan Roberto Luzza	2.000	2.000,00	5%
TOTAL	40.000	40.000,00	100%

CONFERIR COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
07 OUT. 2015
Ines Delmira Poletto



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones in the center and right.

100
e



ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL e
CONSOLIDAÇÃO

=====
CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio, ANTONIO LUZZA, com uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA – NOMEAÇÃO DE PROCURADORES

Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.



CLÁUSULA NONA – PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á

[Handwritten signatures and marks]

CONFERE COM O ORIGINAL
Proferida em sessão
Coronel Vivida - Pr
07 OUT 2015
[Signature]
Ines Delmira Foletto



ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL E CONSOLIDAÇÃO

=====
venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Contados 60 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES

Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e

CLASSE COM O ORIGIN
Prestadora de Serviços
Comercial Viçosa - Pr

07/06/2015

Inês Delacruz Poletto



ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e
CONSOLIDAÇÃO**



=====
ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.

As deliberações sociais passam a ser da seguinte forma: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir um quorum diferente.

Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30(trinta dias), a contar da deliberação que discordou.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, à cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro desta Cidade de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

07 OUT. 2015

Ines Delmira Poletto



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials and smaller signatures on the right.



ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO

=====

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

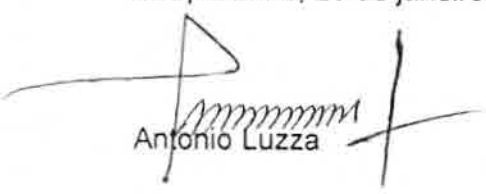
O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS

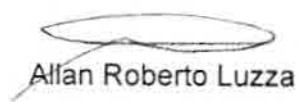
Em casos omissos, a sociedade será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (SA).

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

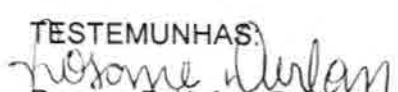
Chopinzinho, 20 de janeiro de 2015.



Antonio Luzza

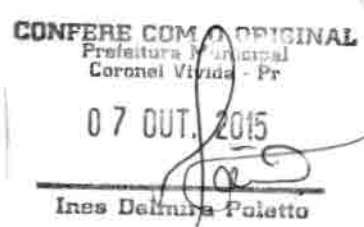

Alecsandra Luzza


Alfan Roberto Luzza



TESTEMUNHAS:

Rosane F. Kufner Derlan
CI n.º 5.120.065-9/PR


Gianine Resmini Koehler
CI n.º 10.244.615-1/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
07 OUT. 2015

Ines Delmira Paletta

104
e



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2015
 SOB NÚMERO: 20150770111
 Protocolo: 15/077011-1, DE 22/01/2015

Empresa: 41 2 0931815 4
 ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 - EFF

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

23 JAN. 2015

Nara L. Bonasina Scabeni
 RG 5.520.714-3
 RELATORA
 Junta Com. Chopinzinho - PR

Scabeni

Frei

20

CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal
 Coronel Vivida - Pr

07 OUT. 2015

Ines
 Ines Belmira Paes

J
7
8

LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **GILSON DALMOLIN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida, PR, nascido em 17/06/1974, portador do CPF n.º 014.515.289-81, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.401.614-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 3774, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Ltda, **LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP**, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.05318154 em 17/09/2004, e último ato sob n.º 20106186922 em 18/06/2010, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.005.073/0001-15 resolvem, assim, alterar o contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

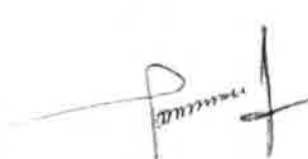

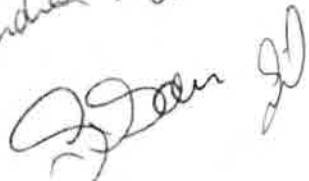
CLÁUSULA I - Ingressa na sociedade **ALECSANDRA LUZZA**, brasileira, solteira, maior, natural de São João, Paraná, nascida em 18/11/1985, empresária, portadora do CPF n.º 052.597.849-60, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.211.509-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA II - A sócia ingressante declara que conhece e assume, o Ativo e o Passivo da empresa.

CLÁUSULA III - Retira-se da sociedade o sócio **GILSON DALMOLIN**, que neste ato, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas, ou seja, 4.000 (quatro mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguir:

- a) Para a sócia ingressante **ALECSANDRA LUZZA**, 2.000 (duas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) Para o sócio **ANTONIO LUZZA**, 2.000 (duas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O sócio que se retira dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação de cessão de cotas ora efetuadas, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, em tempo algum, dos sócios ou da sociedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal
 Coronel Vivida - Pr
 07 OUT 2015

Ines Dalmeida Poletto

106
e

LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP

2

CNPJ 07.005.073/0001-15

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

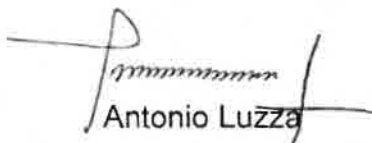
CLÁUSULA IV - Em virtude das modificações o capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil cotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

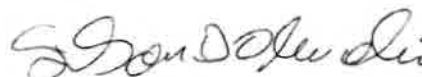
* Antonio Luzzza	38.000 cotas	R\$ 38.000,00
* Alecsandra Luzzza	2.000 cotas	R\$ 2.000,00
Total	40.000 cotas	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA V – Altera-se o nome empresarial de LUZZA & DALMOLIN LTDA – EPP, para **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

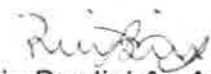
Chopinzinho, 17 de Junho de 2010.


Antonio Luzzza


Gilson Dalmolin


Alecsandra Luzzza

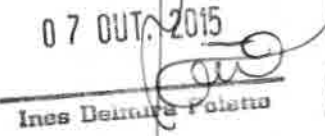
TESTEMUNHAS:


Rubia Bordinhão Ambrosio
CI n.º 8.422.577-0/PR


Emanuele Fochi Sutil
CI n.º 9.586.994-7/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

07 OUT. 2015


Ines Deira





**LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL**

107
e
CARTILHA COMERCIAL
DO PARANÁ



ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **GILSON DALMOLIN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida, PR, nascido em 17/06/1974, portador do CPF n.º 014.515.289-81, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.401.614-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 3774, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o Nome Empresarial "LUZZA & DALMOLIN LTDA".

Cláusula II – SEDE

A sede, foro, e domicílio da sociedade é na Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

Cláusula III – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto: Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Matérias de Pintura, Materiais de Construção, Bombas d' Água, Compressores, e Ferragens.

Cláusula IV – CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é integralizado da seguinte forma:

a) Antonio Luzza, subscreve e integraliza R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em moeda corrente do país, sendo neste ato R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em 15/10/2004 R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e em 03/11/2004 R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);

b) Gilson Dalmolin, subscreve e integraliza R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em moeda corrente do país, sendo neste ato R\$ 200,00 (duzentos reais), em 15/10/2004 R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), e em 03/11/2004, R\$ 2.600,00 (dois mil, e seiscentos reais);

O Capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada fica assim distribuídos entre os sócios:

a) Antonio Luzza	36.000 cotas	R\$ 36.000,00
b) Gilson Dalmolin	4.000 cotas	R\$ 4.000,00
Total	40.000 cotas	R\$ 40.000,00

Cláusula V – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

07 OUT 2015

Ines Delmura Poietto

**LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL**

108
e
**UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ**



Cláusula VI – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula VII – ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio, **ANTONIO LUZZA**, com uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula VIII – NOMEAÇÃO DE PROCURADORES

Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula IX – PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Contados 60 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros de suas cotas.

Cláusula XI – RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula XII – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30%

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

07 OUT. 2015

Ines Deimira Poletto



**LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL**

(trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII – REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.

As deliberações sociais passam a ser da seguinte forma: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será pela maioria simples das cotas, e sua deliberação será tomada pela maioria das cotas nos casos em que a lei não exigir um quorum maior.

Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30(trinta dias), a contar da deliberação que discordou.

Cláusula XIV – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, à cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

Cláusula XV – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS e DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XVI – FORO

Fica eleito o Foro desta Cidade de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula XVII – MICROEMPRESA (ME)

Declararam todos os sócios que a presente empresa se enquadra como Microempresa e que o volume da sua receita anual não excederá no ano de sua constituição o limite fixado no inciso I, do artigo 2º da lei federal nº 9.841, de 05.10.1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

07 OUT. 2015

Ines Delmira Pinto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula XVIII – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIX – CASOS OMISSOS

Em casos omissos, a sociedade será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (SA).

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 10 de Setembro de 2004.

[Signature]
Antonio Luzza

[Signature]
Gilson Dalmolin

TESTEMUNHAS:

[Signature]
John Wenon Pizzolatto
CI n.º 6.377.180-5/PR

[Signature]
Marcos André Boccardi
CI n.º 7 769.116-2/PR

[Handwritten mark]

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

07 OUT 2015

[Signature]
Ines Deimara Poletto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Signature]
Ronaldo Sigueri Carlos
RG 1152-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2004
SOB NUMERO: 41205318154
Protocolo: 04/346748-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2004
SOB NUMERO: 20043467490
Protocolo: 04/346749-0



**DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS**

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

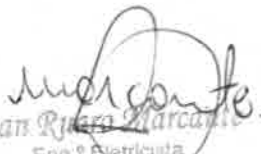
Avenida Brasil n.º 334 – Centro - Telefone (46) 9109-2409
Pato Branco-Pr. – Cep: 85.501-080
CNPJ: 10.583.036/0001-07

PREGÃO PRESENCIAL n.º 98/2015

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Pato Branco, 06 de Outubro de 2015

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **CENTRO OESTE COM E INST-
DE MAT ELETRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 10.583.036/0001-07**, estabelecida na
Av. Brasil, 334, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei
Federal n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente os requisitos
habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


Luan Ruaro Marcante
Eng.º Eletricista
Crea PR 131568/D

CENTRO OESTE COM E INST DE MAT ELETRICOS LTDA
Luan Ruaro Marcante
Eng. Eletricista – Crea PR 131568/D
RG: 9.016.884-3 SESP/PR
CPF: 074.747.679-96







10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR



112
e

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0637973-4	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2009	Data de Início de Atividade 16/01/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 334, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-080			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
IRES TERESINHA MARCANTE 374.180.769-91	20.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA INES PALUDO MARCANTE 518.578.479-20	15.000,00	SOCIO	Administrador
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE 881.451.829-72	15.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/09/2011 Ato: BALANCO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 20 de agosto de 2015

15/374545-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus



CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

113
e

IRÉS TERESINHA MARCANTE, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, de maior, nascida em 23/12/1955, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1.248.048, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 374.180.769-91; **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, nascida em 15/08/1964, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.861.954-3, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 881.451.829-72; e, **MARIA INÊS PALUDO MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, nascida em 21/06/1959, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 2.020.599-7, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 518.578.479-20, resolvem constituir uma Sociedade Limitada regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

SEDE FORO: Avenida Brasil, 334, Centro, CEP 85.501-080, Pato Branco - PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de janeiro de 2009.

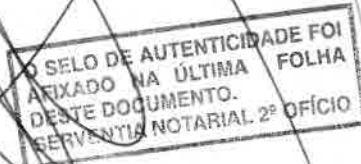
ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão assim subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

1. A sócia IRÉS TEREZINHA MARCANTE, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.
2. A sócia LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.
3. A sócia MARIA INÊS PALUDO MARCANTE, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.

O Capital Social fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS	PERCENTUAL
IRÉS TERESINHA MARCANTE	20.000	20.000,00	40%
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE	15.000	15.000,00	30%
MARIA INÊS PALUDO MARCANTE	15.000	15.000,00	30%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Dilva' and other initials like 'F', '20', and 'S'.

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

114
E

CONTRATO SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: ADMINISTRADORES: IRÊS TERESINHA MARCANTE, LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE E MARIA INÊS PALUDO MARCANTE, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRO-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUARTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

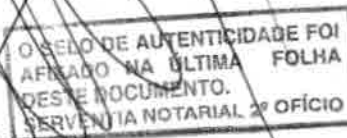
SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

115
e

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA TERCEIRA: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Pato Branco, PR, 30 de Novembro de 2.008.

Irês J. Marcante
IRÊS TERESINHA MARCANTE

Leandra Maria Ruaro Marcante
LEÂNDRA MARIA RUARO MARCANTE

Maria Inês P. Marcante
MARIA INÊS PALUDO MARCANTE

Testemunhas:

Altair José Motta
1) **ALTAIR JOSÉ MOTTA**
RG nº. 1.809.436 SSP PR
CRC/PR 018617/O-6

Christiane Marcante
2) **CHRISTIANE MARCANTE**
RG nº. 6.135.905-2 PR

por **POLLI, MOTTA & SCHMIDT CONTADORES**





**DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS**

CENTRO OESTE COM. E INSTALAÇÃO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

Avenida Brasil n.º 334 – Centro - Telefone (46) 9109-2409
Pato Branco-Pr. – Cep: 85.501-080
CNPJ: 10.583.036/0001-07

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CENTRO OESTE COM E INST DE MAT ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.583.036/0001-07, estabelecida na Av. Brasil, 334, Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 06 de Outubro de 2015

Luan Ruaro Marcante
Luan Ruaro Marcante
Eng.º Eletricista
CREA PR 131568/D
RG: 9.016.884-3

CENTRO OESTE COM E INST DE MAT ELETRICOS LTDA

Luan Ruaro Marcante
Eng. Eletricista – Crea PR 131568/D
RG: 9.016.884-3 SESP/PR
CPF: 074.747.679-96

116
e

[Handwritten signatures]

10.583.036/0001-07

CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

AV. BRASIL, 334

CENTRO - CEP 85501-080

PATO BRANCO - PR



2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: cartorioparacena@gmail.com

LIVRO
139

FOLHA
183/184

RÚBRICA
[Assinatura]
114
e

Protocolo 0000560



"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME A FAVOR DE LUAN RUARO MARCANTE, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, (09/03/2015), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.583.036/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 334, Centro em Pato Branco-PR, nos termos do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206379734 de 16/01/2009, Balanço devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20117479837 de 14/09/2011 e Certidão Simplificada emitida em 29/01/2015; documentos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco-PR; cujas cópias ficam arquivadas nestas notas no arquivo de contratos nº 009 às folhas 035, neste ato representada, por sua sócia administradora **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, brasileira, casada, empresária, natural de Mariópolis/PR, nascida em 15/08/1964, filha de BALDUINO RUARO e LEONILDE MARIA RUARO, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.861.954-3-SSP-PR, expedida em 15/12/1982 e inscrita no CPF/MF sob nº 881.451.829-72, residente e domiciliada na Rua Tamoio, 355, Centro, Pato Branco-PR; reconhecido como o próprio por mim ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **LUAN RUARO MARCANTE**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior e capaz, engenheiro eletricitista, nascido em 04/10/1990, filho de MILTON MARCANTE e LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 90168843/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 074.747.679-96, residente e domiciliado na Rua Tamoio, 355, Centro, Pato Branco-PR; **a qual confere: amplos e gerais para o fim especial de administrar a empresa outorgante; podendo, para tanto, dito procurador, comprar e vender qualquer produtos comercializados pelo Outorgante; pagar e receber quantias, totais ou parciais; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos e crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinando termos de entregas; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Le Autarquias**

[Assinaturas manuscritas]

O SELO DE AUTENTICIDADE DEVE AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

2 JUL. 2015
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO ANA LUIZA ARRUDA LEITE Juramentada

notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; representar a Outorgante quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO, ITAÚ UNIBANCO S/A; BANCO BRADESCO S/A; e juntamente as Cooperativas de Crédito: SICREDI; SICOOB; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS-SICREDI PARQUE DAS ARAUCÁRIAS e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE PATO BRANCO - SICOOB PATO BRANCO, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO em qualquer de suas Agências e Filiais, podendo aí, movimentar contas correntes já existentes; emitir, receber, sacar ordens de pagamentos, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar e/ou contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques; fazer depósitos e retiradas; autorizar passes e remessas; requisitar talões de cheques e retirá-los; efetuar resgates/aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; utilizar crédito aberto na forma e condições que se encontram; efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio; passar recibos, dar quitações, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; emitir, endossar e aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, proposta, e borderôs; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, aí podendo assinar tudo o que necessário for, inclusive Carteira de Trabalho da Previdência Social, demitir e admitir empregados, fixar salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de autorização de conta vinculada do "FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO" de seus empregados, firmar acordos; representar perante Juntas de Conciliação e Julgamento, e requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, firmar acordos; perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo





2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Coramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: cartorioparacena@gmail.com

LIVRO
139

FOLHA
183/184

RUBRICA
118
e

Protocolo 0000560

umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica; fazer e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; confere ainda poderes especiais para representar a Outorgante em licitações e concorrências públicas, assinando os documentos necessários, podendo em nome da Outorgante nomear representantes em licitações e concorrências públicas, podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assina. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0000560, em data de 09/03/2015. Eu, ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas : R\$64,23 (VRC 384,61) Selo R\$ 0,55. Selo Digital Nº auyNr.DTipK.ho7fU, Controle: hJczq.1WwF. Pato Branco-PR, 09 de março de 2015. (aa.) CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE, sócia administradora do Outorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste _____ da Verdade

Pato Branco-PR, 09 de março de 2015

ANA LUIZA ARRUDA LEITE
Escrevente Juramentada



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
auyNr.DTipK.ho7fU
Controle:
hJczq.1WwF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

119
e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 LUAN RUARO MARCANTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9016884-3 SESP PR

CPF
 074.747.679-96 DATA NASCIMENTO
 04/10/1990

FILIAÇÃO
 MILTON MARCANTE
 LEANDRA MARIA RUARO
 MARCANTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 04528258811 30/10/2018 17/12/2008

OBSERVAÇÕES

Luan Ruaro Marcante

LOCAL DATA EMISSAO
 PATO BRANCO, PR 31/10/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 10401040441
 PR906470436

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
798132987

PROIBIDO PLASTIFICAR
798132987

Cartório Notarial
 Tabelionato Oficial
 Rua Coronel Prudente, 327
 PATO BRANCO - PR

17 JUL. 2015

LEI: 13.228 de 18/07/2008

SELO
 FUNARPEN

TABELONATO
 DE
 NOTAS
 FFL94790

Blca

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS**

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Avenida Brasil n.º 334 - Centro - Telefone (46) 9109-2409
Pato Branco-Pr. - Cep: 85.501-080
CNPJ: 10.583.036/0001-07

120
e

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
Pregão Presencial nº 98/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a **CENTRO OESTE COM E INST DE MAT ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.583.036/0001-07, estabelecida na Av. Brasil, 334,, representada neste ato pelo Sr. Luan Ruaro Marcante Eng. Eletricista - Crea PR 131568/D RG: 9.016.884-3 SESP/PR CPF: 074.747.679-96, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Sandro Marcio Baldissera, casado, Consultor de Vendas, portador da cédula de identidade n.º 4545625-0, e do CPF n.º 706.580.649-91, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 98/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Pato Branco, 06 de Outubro de 2015

Luan Ruaro Marcante
Luan Ruaro Marcante
Eng.º Eletricista
CREA PR 131568/D
VISTO SC 128899-0

CENTRO OESTE COM E INST DE MAT ELETRICOS LTDA

Luan Ruaro Marcante
Eng. Eletricista - Crea PR 131568/D
RG: 9.016.884-3 SESP/PR
CPF: 074.747.679-96

10.583.036/0001-07

CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

AV. BRASIL, 334

CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço em SEMELHANÇA a assinatura de LUAN RUARO
MARCANTIS, 5845710-1, nascido em 06 de outubro de 2015 -
15.44.118 - RG 2.883.989 - CPF 030.469.069
Em Teste SARA ELISABETE - Esposa
Selo Digital Nº h1 Qp 1001.4NPw - HWSYg.gm15
verifique em <http://www.tre.br>



121
e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SANDRO MARCIO BALDISSERA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4545625-0 SESP PR

CPF: 706.580.649-91 DATA NASCIMENTO: 09/06/1971

FILIAÇÃO: RICARDO DOMINGOS BALDISSERA
HELENA MARCANTE BALDISSERA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01622849020 VALIDADE: 14/09/2017 1ª HABILITAÇÃO: 25/10/1990

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 14/09/2012

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sandro*

ASSINATURA DO EMISSOR: *JACOS (RAD)* 56369050847 PR904680824

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 649243100

PROIBIDO PLASTIFICAR 649243100

AUTENTICAÇÃO

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR

20 JUL. 2015

CONFERE COM O ORIGINAL PRESENTADO
SARA ELISA LEITE
SERVENTE

CONFERE COM O ORIGINAL PRESENTADO
SARA ELISA LEITE
SERVENTE

TABELIONATO
NOTAS
FFL94938

M

Prof

22

7

8

9

10

122
E

Conecta

Informática Empresarial

46 3232-2367

RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2015
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

CORONEL VIVIDA 23 DE SETEMBRO DE 2015

Pregão Presencial nº 98/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa C.J CENTOFANTE & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº07559294000135, com sua sede RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO CORONEL VIVIDA PR, em conformidade com o dispostos no Artigo 4º , inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

CORONEL VIVIDA 08 DE OUTUBRO DE 2015

9

07 559 294/0001-35

C J CENTOFANTE & CIA. LTDA

Carlos J centofante
Cnpj 07559294000135
Cpf 53150040906
Rg 3924600-7

Rua Clevelandia, 72
85550-000 Coronel Vivida Paraná

[Handwritten signatures and marks]

123
e

C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.559.294/0001-35
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL.

CARLOS JOSE CENTOFANTE, brasileiro, natural de Chopinzinho - PR, separado judicialmente, maior, nascido em 17/02/1965, empresário, portador do CPF sob nº 531.500.409-06 e Cédula de Identidade RG nº 3.924.600-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Clevelandia, 72, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205549041 por despacho em sessão de 29 de agosto de 2005 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20136853170, por despacho em sessão de 03 de dezembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

francilene
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/10/15
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 16:17 SOB Nº
20155804162.
PROTOCOLO: 155804162 DE 01/10/2015. NIRE: 41205549041.
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

124
e

C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.559.294/0001-35
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CARLOS JOSE CENTOFANTE, brasileiro, natural de Chopinzinho - PR, separado judicialmente, maior, nascido em 17/02/1965, empresário, portador do CPF sob nº 531.500.409-06 e Cédula de Identidade RG nº 3.924.600-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Clevelandia, 72, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205549041 por despacho em sessão de 29 de agosto de 2005 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20136853170, por despacho em sessão de 03 de dezembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Clevelandia, 72, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Francilene
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/10/15
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 16:17 SOB Nº 20155804162.
PROTOCOLO: 155804162 DE 01/10/2015. NIRE: 41205549041.
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

[Handwritten signatures]

125
e

C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.559.294/0001-35
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 29 de agosto de 2005 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
CARLOS JOSE CENTOFANTE	25.500	25.500,00	51,00
FRANCILENE ALVES DE LIMA	24.500	24.500,00	49,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/10/15
[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 16:17 SOB Nº
20155804162.
PROTOCOLO: 155804162 DE 01/10/2015. NIRE: 41205549041.
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

126
e

C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.559.294/0001-35
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao Sócio **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signature

Handwritten signatures

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/10/15
Leila



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 16:17 SOB Nº 20155804162.
PROTOCOLO: 155804162 DE 01/10/2015. NIRE: 41205549041.
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

Handwritten signatures

129
e

C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 07.559.294/0001-35

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.


Coronel Vivida, 29 de Setembro de 2015.

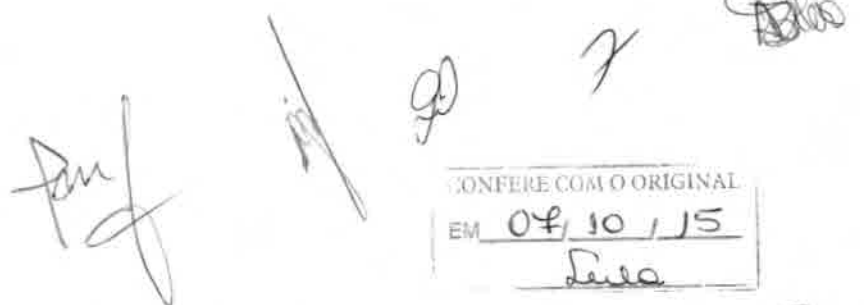
TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CARLOS JOSE CENTOFANTE


FRANCILENE ALVES DE LIMA


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/10/15
Lima



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 16:17 SOB Nº
2015804162.
PROTOCOLO: 155804162 DE 01/10/2015. NIRE: 41205549041.
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME

Libertad Boqus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0554904-1	CNPJ 07.559.294/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/08/2005	Data de Início de Atividade 07/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CLEVELANDIA, 72, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMERCIO VEREJISTA DE : MAQUINAS EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; FITAS MAGNÉTICAS; ARTIGOS ELETRONICOS E ELETROELETRONICOS; ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA; BEBIDAS; ARTIGOS DE PESCA E CAMPING; ARTIGOS PARA PRESENTES; ARTIGOS DE DECORAÇÃO; MÓVEIS; ELETRODOMÉSTIOS; BRINQUEDOS; ARTIGO CAMA, MESA E BANHO; RELÓGIOS; BIJUTERIAS E SEMI-JÓIAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INCLUSIVE CELULARES E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA(EPI); MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; MATERIAL GRÁFICO; LOCAÇÃO DE MAQUINAS; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. SERVIÇOS DE IMPRESSAO DIGITAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CARLOS JOSE CENTOFANTE 531.500.409-06	25.500,00	SOCIO	Administrador
FRANCILENE ALVES DE LIMA 037.799.389-10	24.500,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 18 de agosto de 2015



15/529474-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04/10/15

Lila

Mari Lazzari
Mari Lazzari
RS 4.359.742-6
Relatora



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

129

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0554904-1	CNPJ 07.559.294/0001-35
Último Arquivamento Data: 03/12/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VÍVIDA - PR, 18 de agosto de 2015

15/529474-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/10/15

Lela

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Maria Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

Handwritten signatures and initials

Conecta

Informática Empresarial

46 3232-2367

RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07559294000135, com sua sede (RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO CORONEL VIVIDA - PR), Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA 08 DE OUTUBRO DE 2015

Carlos J. Centofante
Cnpj 07559294000135
Cpf 53150040906
Rg 3924600-7

07 559 294/0001-35

C.J. CENTOFANTE & CIA. LTDA

85590-800

Rua Clevelandia, 72
Coronel Vivida

Pregão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

130
e

131
e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS JOSE CENTOFANTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3924600-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 531.500.409-06 17/02/1965

FILIAÇÃO
 ARIIVALDO CENTOFANTE
 EMA SANTINA FIABIAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02396299645 01/07/2020 31/07/1986

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1144504121

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CORONEL VIVIDA, PR 02/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 10595704150
 PR909246534

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1144504121

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 09/10/15
 Leite

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



132
S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 13.434.829/0001-44

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2015

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Coronel Vivida, 08 de Outubro de 2015.

Pregão Presencial nº 98/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa S 2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.434.829/0001-44, com sua sede Avenida Brigadeiro Rocha Loures, 70, Sala A, Centro, Coronel Vivida - PR, em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.



Paulo Roberto da Silva
CPF: 371.632.729-87
RG: 1.792.059 SSP/PR





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

133
e

CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0700977-2	13.434.829/0001-44	14/03/2011	15/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 70-SALA A, centro, CORONEL VIVIDA, PR, 85 560-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ✓	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador / Término do Mandato
PAULO ROBERTO DA SILVA ✓ 371.632.729-87	50.000,00	SOCIO	Administrador ✓ XXXXXXXXXXXX
ALEXANDRA BRANCALIONE DA SILVA 061.390.059-65	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/08/2014	Numero: 20144159163	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CORONEL VIVIDA - PR 06 de outubro de 2015 ✓



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

06 OUT. 2015

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto

Prof *90* *7*

Mari Lazzari
RG 4.958.742-6
Reitora *90*



S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 13.434.829/0001-44



PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

S 2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 13.434.829/0001-44, sediada Avenida Brigadeiro Rocha Loures, 70, Sala A, Centro, Coronel Vivida – PR, Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

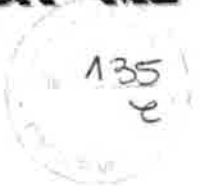
Coronel Vivida, 08 de Outubro de 2015.

Paulo Roberto da Silva
CPF: 371.632.729-87
RG: 1.792.059 SSP/PR



S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 13.434.829/0001-44



Procuração

Ao:

**Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Pregão Presencial nº 98/2015**

Por este instrumento particular de Procuração, a S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME, com sede na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 70, centro, Sala A, inscrita no CNPJ 13.434.829/0001-44, representada neste ato pelo Sr PAULO ROBEERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.826.523-3 e CPF nº 001.310.269-92 nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. ALEXANDRA BRANCALIONE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.299-0 e CPF nº 061.390.059-65, a quem confere amplos poderes para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº 98/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresenta proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas proposta de preço na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recursos administrativos, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os estabelecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podemos, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviço e demais compromissos.*

Por ser verdade. firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de ~~Outubro~~ ^{Outubro} de 2015.

TABELADO
COMARCA DE CORONEL VIVIDA
KESLER

Paulo Roberto da Silva
CPF: 371.632.729-87
RG: 1.792.059 SSP/PR



Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná

João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº hvhu6.gjv3o.34.Br. Controle: NeT69.P01S. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **PAULO ROBERTO DA SILVA**, do que
dou fé. *0002* 6286A0 Coronel Vivida-Paraná, 06 de outubro de 2015

Em Teste da Verdade

Marii Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



S2 Comércio e Transportes Ltda

Contrato Social

136

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

01 OUT. 2015

Ines Dalmira Poletto

EVANDRO CARLOS DA SILVA, brasileiro, natural de Coronel Vivida, PR, separado judicialmente, nascido em 17/12/1974, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o número 001.310.269/92 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.826.523-3 expedida pelo SESP-PR, residente domiciliado à Rua Fr Caneca, nº 39, na cidade de Pato Branco, CEP 85502-180 e **PAULO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro natural de Getúlio Vargas, RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 04/04/1960, Engenheiro Elétrico, inscrito no CPF/MF sob o número 371.632.729-87 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 1.792.059 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Rocha Loures, nº 70, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **S2 Comércio e Transportes Ltda** e terá sede e domicílio à Rua Brigadeiro Rocha Loures, nº 70, sala A, Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.

2ª - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas em:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$	%
<i>Evandro Carlos da Silva</i>	50.000	50.000,00	50%
<i>Paulo Roberto da Silva</i>	50.000	50.000,00	50%

Totalizando 100.000 quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo único - As quotas do capital social serão integralizadas na seguinte forma:

O sócio **Evandro Carlos da Silva**, integralizará a sua quota-parte da seguinte forma, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) neste ato em moeda corrente nacional.

O sócio **Paulo Roberto da Silva**, integralizará a sua quota-parte da seguinte forma, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) neste ato em moeda corrente nacional.

3ª - O objeto será a atividade econômica de **Comércio Atacadista de Postes de Concreto e Transporte Rodoviário de Cargas**.

01 OUT. 2015

137
e

S2 Comércio e Transportes Ltda Contrato Social

Luiz Beltrão Peleto

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 15 de março de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá conjuntamente aos Sócios **EVANDRO CARLOS DA SILVA e PAULO ROBERTO DA SILVA**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único - A convocação para a reunião supra mencionada será feita mediante edital fixado nas dependências da empresa 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, havendo interesse, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


S2 Comércio e Transportes Ltda Contrato Social

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias.

Coronel Vivida, 10 de março de 2011.



Carlos da Silva



Paulo Roberto da Silva


TESTEMUNHAS:



Cristian Rodrigo Klein
C.R.C. PR-045202/O-3



Marcia Vendrame
C.R.C. PR-054996/O-2

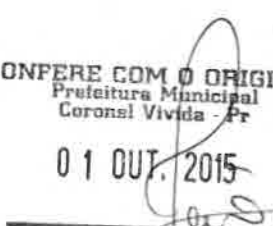
Visto: 

Ronisa Biscoll
IAB 38 545

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2011 SOB NÚMERO: 41207008772 Protocolo: 11/221699-4, DE 14/03/2011	 Maria Lúcia RG 4.308.742-6 Relato
	S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

01 OUT. 2015



Ines Delmira Poletto

S2 Comércio e Transportes Ltda - Me
CNPJ 13.434.829/0001-44
1ª Alteração Contratual

138
e

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

01 OUT. 2015

Ines Delmira Poletto

EVANDRO CARLOS DA SILVA, brasileiro, natural de Coronel Vivida, PR, separado judicialmente, nascido em 17/12/1974, empresário, CPF 001.310.269-92, Cédula de identidade nº. 5.826.523-3, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Fr Caneca, 39, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85502-180, **PAULO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, natural de Getúlio Vargas, RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 04/04/1960, engenheiro elétrico, CPF 371.632.729-87, Cédula de identidade nº. 1.792.059, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 70, centro, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **S2 Comércio e Transportes Ltda - Me**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 70, Sala A, centro, Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.434.829/0001-44, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41207008772, por despacho em sessão de 14/03/2011, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A atividade econômica que é de **Comércio atacadista de Poste de Concreto e Transportes Rodoviários de carga** a partir desta data passa a ser de **Transportes Rodoviários de Carga e Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção**.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



S2 Comércio e Transportes Ltda - Me
CNPJ 13.434.829/0001-44
1ª Alteração Contratual


140
e

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Social primitivo a alterações que não foram modificadas por este instrumento.

Coronel Vivida, 22 de outubro de 2012.




Evandro Carlos da Silva




Paulo Roberto da Silva

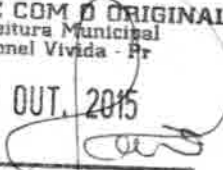
Testemunhas:



Cristian Rodrigo Klein
Contador
CRC/PR 045202/O-3
RG 5.826.551-9 SSP/PR
CPF 023.077.839-97



Marcia Vendrame
Contadora
CRC/PR 054996/O-2
RG 7.978.334-0 SSP/PR
CPF 053.167.989-61

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
01 OUT. 2015


Ines Delmira Poletto



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2012
SOB NUMERO 20127297804
Protocolo: 17729780-4, DE 26/10/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

S2 Comércio e Transportes Ltda - ME
CNPJ 13.434.829/0001-44
2ª Alteração Contratual

141
e

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

01 OUT 2015

Ines Delmira Poletto

EVANDRO CARLOS DA SILVA, brasileiro, natural de Coronel Vivida, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/12/1974, empresário, CPF 001.310.269-92, Cédula de identidade nº. 5.826.523-3, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, 39, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85502-180 e **PAULO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, natural de Getúlio Vargas, RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 04/04/1960, engenheiro elétrico, CPF 371.632.729-87, Cédula de identidade nº. 1.792.059, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 70, centro, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **S2 Comércio e Transportes Ltda - ME**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 70, Sala A, centro, Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.434.829/0001-44, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41207008772, por despacho em sessão de 14/03/2011 e última alteração sob nº 20127297804, por despacho em sessão de 26/10/2012, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira - O sócio **EVANDRO CARLOS DA SILVA** altera seu estado civil de separado judicialmente para casado pelo regime de comunhão parcial de bens passando a chamar - se **EVANDRO CARLOS DA SILVA CIGOLINI**.

Cláusula Segunda - O sócio **EVANDRO CARLOS DA SILVA** que possui na sociedade a quantia de 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), vende, cede e transfere em definitivo 50.000 quotas de capital no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a sócia

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

01 OUT. 2015

Ines Delmira Poletto

S2 Comércio e Transportes Ltda - ME
CNPJ 13.434.829/0001-44
2ª Alteração Contratual

ingressante a Sra. **ALEXANDRA BRANCALIONE DA SILVA**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, solteira, nascida em 19/10/1987, empresária, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 70, centro, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, inscrita no CPF/MF sob nº 061.390.059-65, e portadora da Cédula de Identidade Civil, registro geral nº. 9.525.299-0 expedida pela SSP/PR, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional e distribuída da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO DA SILVA	50.000	50.000,00
ALEXANDRA BRANCALIONE DA SILVA	50.000	50.000,00
TOTAIS	100.000	100.000,00

Totalizando 100.000 quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Cláusula Quarta - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **PAULO ROBERTO DA SILVA**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo no entanto alienar os bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Cláusula Quinta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


[Handwritten signatures and initials on the right margin]

S2 Comércio e Transportes Ltda - ME
CNPJ 13.434.829/0001-44
2ª Alteração Contratual

143
e

Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações que não foram modificadas por este instrumento.

Coronel Vivida, 23 de Julho de 2014.



Evandro Carlos da Silva Cigolini



Paulo Roberto da Silva



Alexandra Brancalione da Silva

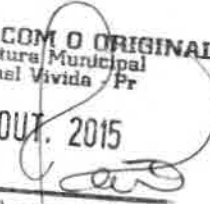
Testemunhas:

Cristian Rodrigo Klein
Contador
CRC/PR 045202/O-3
RG 5.826.551-9 SSP/PR

Marcia Vendrame
Contadora
CRC/PR 054996/O-2
RG 7.978.334-0 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida / Pr

01 OUT. 2015



Ines Delmira Poletto

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2014
SOB NUMERO 20144159163
Protocolo: 14/415916-3, DE 11/07/2014



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.525.299-0



POLEGAR DIREITO



Alexandra Brancalione da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

144
e

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

07 OUT. 2015

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.525.299-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/11/2014

NOME: **ALEXANDRA BRANCALIONE DA SILVA**

FILIAÇÃO: PAULO ROBERTO DA SILVA
NILVA BRANCALIONE DA SILVA

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/10/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE
C.NASC=13601, LIVRO=35A, FOLHA=41

CPF: 061.390.059-65

CURITIBA/PR



NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prof
Adilson
7



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

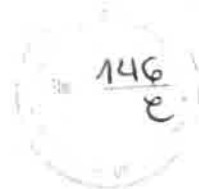
Fornecedor:
 Tipo documento: CNPJ Número documento: 07005073000115
 Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Período publicação : de _____ até _____
 Data de Início Impedimento: de _____ até _____
 Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Enviar

ENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and marks]



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	10583036000107
Nome	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS		

Periodo publicação : de até

Data de Inicio Impedimento: de até

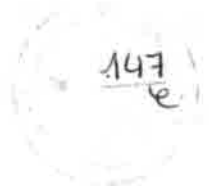
Data de Fim Impedimento: de até

Imprimir

NINGUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten marks]



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	07559294000135
Nome	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		

Período publicação : de _____ até _____
Data de Início Impedimento: de _____ até _____
Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Imprimir

NINGUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 13434829000144

Nome: S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Printar

ENHUM ITEM ENCONTRADO!

Adão

ky

gil

7 fanchot

g

ss

[Signature]

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço		Dados do Processo	
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	137/2015
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 332 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
 CNPJ/CPF: 07.005.073/0001-15
 Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO
 Cidade: CHOPINZINHO - OU
 CEP: 85560-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: DECORLUX	5 Dias	60 Dias	PCT	500,00	R\$ 9,5000	R\$ 4.750,0000
1	2	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: DECORLUX	5 Dias	60 Dias	PCT	500,00	R\$ 16,0000	R\$ 8.000,0000
1	3	FTIA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA Marca: DECORLUX	5 Dias	60 Dias	ROL	150,00	R\$ 3,2500	R\$ 487,5000
1	4	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLOROETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO Marca: RCM	5 Dias	60 Dias	MT	500,00	R\$ 1,4500	R\$ 725,0000
1	5	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 62 FIOS, 127VOLTS, NA COR BRANCA Marca: TAXIBRA	5 Dias	60 Dias	MT	500,00	R\$ 12,4800	R\$ 6.240,0000
1	6	REFLETOR DE LED 30W, TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE 60.000 HORAS, IP 65, A PROVA DE AGUA E POEIRA, COR DO HOLOFOTE: CINZA, ANGULO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 120°, MODOS: SMOOTH/FLASH/FADE/ON/OFF, CABO DE FORÇA: 2,5CM, BIVOLT, COLORIDO COM 4 CORES PRINCIPAIS: VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO, ACOMPANHA 01 CONTROLE REMOTO Marca: RD	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 202,0000	R\$ 6.060,0000
1	7	CABO DE FORÇA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, PRODUZIDO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, COR: BRANCO, ALIMENTACAO: 127V/220V Marca: EMPALLUX	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 16,0000	R\$ 1.600,0000
1	8	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTÁTICA, COM 200 LAMPADAS, NA COR BRANCA, TENSÃO 220V 60HZ, DIMENSÕES APROXIMADAS 4,0 X 1,4M, MAIS 0,75M DE CABO DE FORÇA Marca: TAXIBRA	5 Dias	60 Dias	UN	250,00	R\$ 127,0000	R\$ 31.750,0000

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a circular stamp with the number 149 and a signature.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	9	ARAME GALVANIZADO 18 A WG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG Marca: GUERDAU	5 Dias	60 Dias	KG	5,00	R\$ 13,5000	R\$ 67,5000
1	10	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27			MÇO			
1	11	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15W 220V Marca: BRASFOR	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 2,4800	R\$ 124,0000
1	12	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO Marca: DECORLUX	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 2,4500	R\$ 122,5000
1	13	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA Marca: ALGOA	5 Dias	60 Dias	MT	500,00	R\$ 3,7500	R\$ 1.875,0000
1	14	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM Marca: NOVE 54	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 29,0000	R\$ 87,0000
1	15	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELÉTRICA DE 1.000 V.C.A. E SUPORTE PLÁSTICO NO FORMATO ERGONOMICO Marca: VOLDER	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 35,6300	R\$ 106,8900
1	16	CORDAO LUMINOSO, COM COM 100 LAMPADAS DE LED, ENERGIA SOLAR, POTENCIA MAXIMA 1W, ISOLACAO DOS FIOS NA COR VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 5 MT, MAIS 02 METROS DE CABO DE FORÇA, ACOMPANHA PLACA SOLAR			UN			
Resumo Final por Lote							Valor Total da Proposta	R\$ 61.995,39

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 61.995,39

Prazo de Execução da Proposta: 5 dias
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: ANTONIO LUZZA
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CNPJ
Documento: 07.005.073/0001-15
Data da Impressão: 06/10/2015
Ass./Carimbo: 

Carimbo do CNPJ

07.005.073/0001-15

Antena Materiais Elétricos
Lda - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325
85568-008 - Chopinzinho - PR

Proposta Comercial - Emissão: 06/10/2015 às 17:41:40



150

Órgão MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 137/2015
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1036 - CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
 CNPJ/CPF: 10.583.036/0001-07
 Endereço: AVENIDA BRASIL
 Cidade: PATO BRANCO - PR
 CEP: 85501-080

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Total por Item
1	1	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,0 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: FRONTTEC	5 Dias	60 Dias	PCT	500,00	R\$ 8,0000	R\$ 4.000,0000
1	2	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: FRONTTEC	5 Dias	60 Dias	PCT	500,00	R\$ 13,0000	R\$ 6.500,0000
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA Marca: EIETROMAR	5 Dias	60 Dias	ROL	150,00	R\$ 2,5000	R\$ 375,0000
1	4	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO Marca: CORFIO	5 Dias	60 Dias	MT	500,00	R\$ 1,3800	R\$ 690,0000
1	5	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 07 FIOS, 127 VOLTS, NA COR BRANCA Marca: ALUMBRA	5 Dias	60 Dias	MT	500,00	R\$ 10,9000	R\$ 5.450,0000
1	6	REFLETOR DE LED 30W, TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE 60.000 HORAS, IP 65, A PROVA DE AGUA E POEIRA, COR DO HOLOFOTE: CINZA, ANGULO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 120°, MODOS SMOOTH/FLASH/ADE/ON/OFF, CABO DE FORÇA: 25CM, BIVOLT, COLORIDO COM 4 CORES PRINCIPAIS: VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO, ACOMPANHA 01 CONTROLE REMOTO Marca: KIAN	5 Dias	60 Dias	LIN	30,00	R\$ 201,0000	R\$ 6.030,0000
1	7	CABO DE FORÇA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, PRODUZIDO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, COR: BRANCO, ALIMENTACAO: 127V/220V Marca: TASCHIBRA	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 20,1700	R\$ 2.017,0000
1	8	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTÁTICA, COM 200 LAMPADAS, NA COR BRANCA, TENSÃO 220V 60HZ, DIMENSÕES APROXIMADAS 4,0 x 1,4M, MAIS 0,75M DE CABO DE FORÇA Marca: G-LIGHT	5 Dias	60 Dias	UN	250,00	R\$ 139,0000	R\$ 34.750,0000

Luiz Roberto
 Eng.º Eletricista
 CREA Nº 13.1568/D
 VISTO SC 120896-6

151
e


Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução 5 Dias	Validade Proposta 60 Dias	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	9	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG Marca: GERDAU			KG	5,00	R\$ 14,4000	R\$ 72,0000
1	10	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27			MÇO			
1	11	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15W 220V			UN			
1	12	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS. Marca: ENERBRAS	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 2,5800	R\$ 129,0000
1	13	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA. Marca: PLEPPY DODGE	5 Dias	60 Dias	MT	500,00	R\$ 3,3000	R\$ 1.650,0000
1	14	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, TAMANHO 77MM, ACABAMENTO JA TEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM			UN			
1	15	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELÉTRICA DE 1.000 V.C.A. E SUPORTE PLASTICO NO FORMATO ERGONOMICO Marca: TRAMONTINA	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 25,8000	R\$ 77,4000
1	16	CORDAO LUMINOSO, COM COM 100 LAMPADAS DE LED, ENERGIA SOLAR, POTENCIA MAXIMA 1W, ISOLACAO DOS FIOS NA COR VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 5 MT, MAIS 02 METROS DE CABO DE FORÇA, ACOMPANHIA PLACA SOLAR Marca: G-LIGHT	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 88,9500	R\$ 8.895,0000
Resumo Final por Lote							Valor Total da Proposta	R\$ 70.635,40

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 70.635,40

Prazo de Execução da Proposta: 5 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ	
Nome:	LUAN RAURO MARCANTE	<p style="text-align: center;">10.583.036/0001-07 CENTRO OESTE COM. E INST. E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA AV. BRASIL, 334 CENTRO - CEP 85501-080 PATO BRANCO - PR</p>	
Cargo:	ENGENHEIRO ELETRICISTA		
Tipo do Documento:	CPF		
Documento:	074.747.679-96		
Data da Impressão:	6/10/2015		
Ass./Carimbo:			
	 Luan Rauro Marcante Eng.º Eletricista CREA PR 131868/D VISTO SC 128896-8		



**DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS**

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Avenida Brasil n.º 334 - Centro - Telefone (46) 9109-2409
Pato Branco-Pr. - Cep: 85.501-080
CNPJ: 10.583.036/0001-07

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R\$ 70.635,40 (setenta mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE COM E INST DE MAT ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.583.036/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9046721737
REPRESENTANTE: Luan Ruaro Marcante
CARGO: Eng. Eletricista - Crea PR 131568/D
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.016.884-3 SESP/PR
CPF: 074.747.679-96
ENDEREÇO: Rua Tamoio, 355
TELEFONE: (46) 3220-5566
AGÊNCIA: 1235 - Banco Itau
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 53961-4
E-MAIL: Sandro@patoeste.com.br

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 06 de Outubro de 2015


Luan Ruaro Marcante
Eng.º Eletricista
CREA PR 131568/D
CPF: 074.747.679-96

CENTRO OESTE COM E INST DE MAT ELETRICOS LTDA
Luan Ruaro Marcante
Eng. Eletricista - Crea PR 131568/D
RG: 9.016.884-3 SESP/PR
CPF: 074.747.679-96

10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 137/2015
 Modalidade: Pregão
 Tipo: Licitação
 Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 26 - C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 07.559.294/0001-35
 Endereço: RUA CLEVELANDIA
 Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
 CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: TCW	5 Dias	60 Dias	PCT	500,00	R\$ 5,0000	R\$ 2.500,0000
1	2	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: ALLSEMI	5 Dias	60 Dias	PCT	500,00	R\$ 12,0000	R\$ 6.000,0000
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA			ROL			
1	4	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINGUACAO DO FOGO			MT			
1	5	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOLTS, NA COR BRANCA Marca: BOREALLED	5 Dias	60 Dias	MT	500,00	R\$ 10,0000	R\$ 5.000,0000
1	6	REFLETOR DE LED 30W, TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE 60.000 HORAS, IP 65, A PROVA DE AGUA E POEIRA, ÂNGULO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 120°, MODOS: SMOOTH/FLASH/FADE/ON/OFF, CABO DE FORÇA: 25CM, BIVOLT, COLORIDO COM 4 CORES PRINCIPAIS: VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO, ACOMPANHA O CONTROLE REMOTO Marca: RGB	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 189,9000	R\$ 5.697,0000
1	7	CABO DE FORÇA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, PRODUZIDO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, COR: BRANCO, ALIMENTACAO: 127V/220V Marca: RGB	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 16,9000	R\$ 1.690,0000
1	8	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTÁTICA, COM 200 LAMPADAS, NA COR BRANCA, TENSÃO 220V 60HZ, DIMENSÕES APROXIMADAS 4,0 X 1,4M, MAIS 0,75M DE CABO DE FORÇA Marca: RIOMASTER	5 Dias	60 Dias	UN	250,00	R\$ 99,9000	R\$ 24.975,0000

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a circular stamp with the number 154 and various initials.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	9	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG			KG			
1	10	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27			MÇO			
1	11	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15W 220V			UN			
1	12	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO			UN			
1	13	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA			MT			
1	14	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM			UN			
1	15	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELETRICA DE 1.000 V.C.A. E SUPORTE PLASTICO NO FORMATO ERGONOMICO			UN			
1	16	CORDAO LUMINOSO, COM COM 100 LAMPADAS DE LED, ENERGIA SOLAR, POTENCIA MAXIMA 1W, ISOLACAO DOS FIOS NA COR VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 5 MT, MAIS 02 METROS DE CABO DE FORCA, ACOMPANHA PLACA SOLAR Marca: N/D	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 116,6700	R\$ 11.667,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 57.529,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 57.529,00

Prazo de Execução da Proposta: 5 dias
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

<p>Nome: CARLOS JOSÉ CENTOFANTE Cargo: SOCIO GERENTE Tipo do Documento: CPF Documento: 531.500.409-06 Data da Impressão: 07/10/2015 Ass./Carimbo:</p>	<p>Carimbo do CNPJ 07 559 294/0001-35 C J CENTOFANTE & CIA. LTDA Rua Clevelandia, 72 - Parana 85556-000 - Coronel Viviani</p>
---	--

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 137/2015
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitação
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ. PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7034 - S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 13.434.829/0001-44
Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: frontec	5 Dias	60 Dias	PCT	500,00	R\$ 7,4700	R\$ 3.735,0000
1	2	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: frontec	5 Dias	60 Dias	PCT	500,00	R\$ 10,6500	R\$ 5.325,0000
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA Marca: prysman	5 Dias	60 Dias	ROL	150,00	R\$ 3,3000	R\$ 495,0000
1	4	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO Marca: rcm	5 Dias	60 Dias	MT	500,00	R\$ 1,4100	R\$ 705,0000
1	5	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOLTS, NA COR BRANCA Marca: empalux	5 Dias	60 Dias	MT	500,00	R\$ 13,9000	R\$ 6.950,0000
1	6	REFLETOR DE LED 30W, TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE 60.000 HORAS, IP 65, A PROVA DE AGUA E POEIRA, COR DO HOLOFOTE: CINZA, ANGULO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 120°. MODOS: SMOOTH/FLASH/FADE/ON/OFF. CABO DE FORÇA: 25CM, BIVOLT, COLORIDO COM 4 CORES PRINCIPAIS: VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO, ACOMPANHA 01 CONTROLE REMOTO Marca: led outdoor	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 150,8200	R\$ 4.524,6000
1	7	CABO DE FORÇA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, PRODUZIDO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, COR: BRANCO, ALIMENTACAO: 127V/220V Marca: led outdoor	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 21,0000	R\$ 2.100,0000
1	8	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTÁTICA, COM 200 LAMPADAS, NA COR BRANCA, TENSÃO 220V 60HZ, DIMENSÕES APROXIMADAS 4,0 X 1,4M, MAIS 0,75M DE CABO DE FORÇA Marca: aschibra	5 Dias	60 Dias	UN	250,00	R\$ 137,1400	R\$ 34.285,0000

156
2

✓

✓

✓

✓

✓


✓

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	9	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG Marca: merlan	5 Dias	60 Dias	KG	5,00	RS 13,5000	RS 67,5000
1	10	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27			MCO			
1	11	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15W 220V			UN			
1	12	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO Marca: decorlux	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	RS 2,2800	RS 114,0000
1	13	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELERICA Marca: j de lima	5 Dias	60 Dias	MT	500,00	RS 3,5000	RS 1.750,0000
1	14	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM			UN			
1	15	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELERICA DE 1000 V.C.A. E SUPORTE PLASTICO NO FORMATO ERGONOMICO			UN			
1	16	CORDAO LUMINOSO, COM COM 100 LAMPADAS DE LED, ENERGIA SOLAR, POTENCIA MAXIMA 1W, ISOLACAO DOS FIOS NA COR VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 5 MT, MAIS 02 METROS DE CABO DE FORCA, ACOMPANHA PLACA SOLAR			UN			
Resumo Final por Lote							Valor Total da Proposta	RS 60.051,10

Lote	Descrição	Valor Total
1		RS 60.051,10

Prazo de Execução da Proposta: 5 dias
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

<p>Nome: Paulo Roberto da Silva Cargo: Sócio proprietário Tipo do Documento: CPF Documento: 371.632.729-87 Data da Impressão: 06/10/2015 Ass./Carimbo: </p>	<p>Carimbo do CNPJ</p> <p>13.424.829/0001-44 02 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA RUA BRICANDIEIRO BORNAL LOURES, 70 CENTRO 05566-000 - GOIOZINHAS - SP</p>
--	---

Proposta Comercial - Emissão: 06/10/2015 às 16:39:25



S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 13.434.829/0001-44

158

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2015
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$	VALOR UNIT. Proposto	VALOR TOTAL Proposto
1	500	PCT	4247	ABRAÇADEIRA EM NYLON 150X3,6 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES MARCA: FRONTEC	10,00	5.000,00	7,47	3.735,00
2	500	PCT	6858	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200X4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES MARCA: FRONTEC	16,25	8.125,00	10,65	5.325,00
3	150	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA MARCA: PRYSMIAN	3,38	507,00	3,30	495,00
4	500	MT	4264	FIO PARALELO 2X1,5MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. MARCA: RCM	1,52	760,00	1,41	705,00
5	500	MT	9121	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOLTS, NA COR BRANCA. MARCA: EMPALUX	14,49	7.245,00	13,90	6.950,00
6	30	UN	10852	REFLETOR DE LED 30W, TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE 60.000 HORAS, IP65, A PROVA DE AGUA E POEIRA, COR DO HOLOFOTE: CINZA, ÂNGULO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 120°, MODOS: SMOOTH/FLASH/FADE/ON/OFF, CABO DE FORÇA: 25CM, BIVOLT, COLORIDO COM 4 CORES PRINCIPAIS: VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO, ACOMPANHA 01 CONTROLE REMOTO MARCA: LED OUTDOOR	202,67	6.080,10	150,82	4.524,60
7	100	UN	10851	CABO DE FORÇA PARA LIGAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, PRODUZIDO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, COR: BRANCO, ALIMENTACAO 127/220V. MARCA: LED OUTDOOR	21,21	2.121,00	21,00	2.100,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 13.434.829/0001-44

159

08	250	UN	10828	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTÁTICA, COM 200 LAMPADAS, NA COR BRANCA, TENSÃO 220V 60HZ, DIMENSÕES APROXIMADAS 4,0X1,4M, MAIS 0,75M DE CABO DE FORÇA. MARCA:TASCHIBRA	166,62	41.655,00	137,14	34.285,00
09	05	KG	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG. MARCA: MORLAN	14,47	72,35	13,50	67,50
10	04	MÇO	2068	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27.	9,31	37,24	-----	-----
11	50	UN	10853	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15W 220V	2,48	124,00	-----	-----
12	50	UN	3183	BOCAL PLÁSTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATÉ 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO. MARCA: DECORLUX	2,58	129,00	2,28	114,00
13	500	MT	5757	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALAÇÕES AERÉAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MARCA: J DE LIMA	4,14	2.070,00	3,50	1.750,00
14	03	UN	4144	MARTELO DE UNHA, COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335MM	29,11	87,33	-----	-----
15	03	UN	3985	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLÁSTICO NO FORMATO ERGONÔMICO.	35,63	106,89	-----	-----
16	100	UN	10850	CORDÃO LUMINOSO, COM 100 LAMPADAS DE LED, ENERGIA SOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA 1W, ISOLAÇÃO DOS FIOS NA COR VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 5 MT, MAIS 02 METROS DE CABO DE FORÇA, ACOMPANHA PLACA SOLAR.	116,67	11.667,00	-----	-----
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$						85.786,91	VALOR Proposto	R\$ 60.051,10

VALOR PROPOSTO: R\$ 60.051,10 (Sessenta mil, cinquenta e um reais e dez centavos)



S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 13.434.829/0001-44

160

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Até 5 (cinco) dias

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: S 2 Comércio e Transporte Ltda

CNPJ: 13.434.829/0001-44

INSC. ESTADUAL: 90553438-69

REPRESENTANTE: Paulo Roberto da Silva

CARGO: Sócio-Gerente

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.792.059-6

CPF: 371.632.729-87

ENDEREÇO: Rua Brig. Rocha Loures,78, Centro, Coronel Vivida - PR

TELEFONE: (46) 3232-1871

AGÊNCIA: 2008-7

C/C: 25575-0

E-MAIL: energcvv@hotmail.com

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 06 DE OUTUBRO DE 2015.



S2 Comércio e Transporte Ltda

CNPJ: 13.434.829/0001-44

Paulo Roberto da Silva

CPF: 371.632.729-87

RG: 1.792.059-6



162
e

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE
LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

EMPRESA: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

CNPJ: 10.583.036/0001-07

TELEFONE: (46) 3220-5566

E-MAIL: sandro@patoeste.com.br

DATA DA ABERTURA: 08 de Outubro de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 9559115

Em: 07/10/15 às 14:54

Sms

FUNCIONÁRIO

163
e

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 98/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA Empresa: c.j centofante & cia Ltda

CNPJ: 07559294000135

Telefone: 4632322367

E-mail: conecta2007@gmail.com

Data da Abertura: 08 de outubro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTÓCOLO Nº 9574115

Em: 07/10/15 às 16:46

FUNCIONÁRIO

Envelope nº 01 - Proposta
Pregão Presencial nº 98/2015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

Empresa: S 2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 13.434.829/0001-44

Telefone: (46) 3232-1871

Data da Abertura: 08 de Outubro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 95501163

Em: 07/10/15 às 14:34

J. M. S.

FUNCIONÁRIO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.005.073/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2004
NOME EMPRESARIAL ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO LUZ MATERIAS ELETRICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 4325	COMPLEMENTO
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO ✓
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/10/2015 às 15:01:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**
CNPJ: **07.005.073/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:58:41 do dia 05/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2016.

Código de controle da certidão: **A9CC.4FE2.6988.CF6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná ✓
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013767917-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.005.073/0001-15 ✓
Nome: **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2016 ✓ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Amf

F

Alber

Sil

g



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01752/2015

Nº CADASTRO DA EMPRESA 17330

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ....: 07.005.073/0001-15 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA 14 DE DEZEMBRO Número.....: 4325
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ Nº....: 131/2004

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Após buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE é devedor(a) à Fazenda Municipal dos Tributos, abaixo:

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.
Requerente: O MESMO

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Chopinzinho, Pr, 05 de Outubro de 2015.

Paul

[Signature]
PAULO CESAR RUMTE
Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decisão nº 0092013
Pleiteia de Reconhecimento de Dívida Ativa
CNPJ nº 07.005.073/0001-15
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO - PARANÁ

[Signature]

[Signature]

7
20

[Signature]

[Signature]



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07005073/0001-15 ✓
Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP ✓
Nome Fantasia: ELETRO LUZ MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4325 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2015 a 02/11/2015 ✓

Certificação Número: 2015100406352391901655

Informação obtida em 05/10/2015, às 10:59:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Paul

sp

Adria

F
ed

J
R

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201508191519020400944

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA**, **CONCORDATAS** E **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

CNPJ: 07.005.073/0001-15

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a)

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

07 OUT 2015

Ines Delmira Poletto

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 19 de agosto de 2015.

***** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT *****

Titular

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Gisseli Trentin
auxiliar juramentada



ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2015

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

PROPONENTE: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro

CNPJ: 07.005.073/0001-15 FONE/FAX: (46) 3242-3038

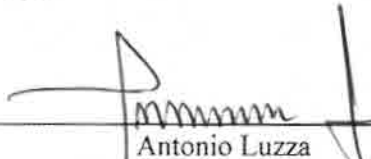
Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 98/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 07 de Outubro de 2015


Antonio Luzza
RG: 3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Sócio Administrador

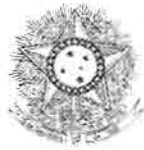




07.005.073/0001-15

**Antoniale Materiais Elétricos
Ltda - EPP**

Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.005.073/0001-15
Certidão nº: 167428085/2015
Expedição: 05/10/2015, às 15:07:59
Validade: 01/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.005.073/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ - 95.443.040/0001-14 / INSC. EST. 312.00988-95
Av. XV de Novembro, 4560, - Bairro Centro
CHOPINZINHO - PR - CEP 85560-000, TEL.: 046 3242 1538



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro, CEP 85.560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.005.073/0001-15, é nosso **fornecedor de materiais elétricos, ferramentas, materiais para construção**, trabalha de acordo com o solicitado, e que nada conhecemos que possa desabonar sua conduta.

Chopinzinho, 07 de outubro de 2015.



Selo cc2A6.gj03H.2aM1T, Controle: L5jey.gK15
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax: (46) 3242-1390
Reconheço por Semelhança a assinatura de ENIO BRAGATO. Dou fé. Custas: R\$3,62 (VRC 21,73), Selo: R\$0,69, Funrejus: R\$0,91

Chopinzinho-PR, 06 de outubro de 2015 - 13:45:54h

Marcos Rogério Ferri
Tabelião

Enio Bragato
338.010.619-49

95.443.040/0001-14

**BRAGATO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO**

**Av. XV de Novembro, 4560
85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ - 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000



PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

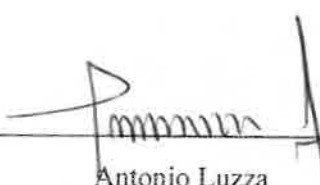
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL


A empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Chopinzinho, 07 de Outubro de 2015


Antonio Luzzi
RG:3.596.044 - 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 - 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15

**Antoniale Materiais Elétricos
Ltda - EPP**

Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90318955-00	07.005.073/0001-15	10/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **ELETRO LUZ MATERIAS ELETRICOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325 - CENTRO - CEP 85560-000**
 Município de Instalação **CHOPINZINHO - PR, DESDE 10/2004**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	487.018.409-59	ANTONIO LUZZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	052.597.849-60	ALECSANDRA LUZZA	SÓCIO
CPF	077.690.309-86	ALLAN ROBERTO LUZZA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/11/2015.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90318955-00

Emitido Eletronicamente via Internet
 05/10/2015 15:33:36

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br






República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

171444103-2

Nome

RUDIMAR ANTONIO BARBIERO

Filiação

LAERTE BARBIERO

CLEIDE GEROLDI BARBIERO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

027.785.189-08

6.878.666-5 SSP-PR

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

31/12/1977

SULINA

PR

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PR

06/07/2015

16/02/1998

Ass. Presidente

Jose Keniger

Registro no Crea

PR-24283/TD



Título Profissional

Técnico em Eletromecânica

Ass. do Profissional

Rudimar Antonio Barbiero

Valer como Documento de Identidade e tem Fe Pública (5ª do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/7/66 e Lei nº 6286 de 07/05/75)

Prof

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114939/2015

Validade: 04/11/2015

Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 07005073000115

Num. Registro: 59693

Registrada desde : 22/09/2015

Capital Social: R\$ 40.000,00

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325 CENTRO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

comércio varejista de materia elétrico, hidráulico, material para pintura, material para construção, ferragens, ar condicionado e peças para aparelhos de refrigeração; comércio de bombas d`água e compressores; e a prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica e hidraulica, e prestação de serviço de instalação, manutenção e reparação de ar condicionado e aparelhos de refrigeração.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade técnica circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RUDIMAR ANTONIO BARBIERO

Carteira: PR-24283/TD Data de Expedição: 16/02/1998

Desde: 22/09/2015 Carga Horária: 2: H/D

Título: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.524/1968 - Art. 2º

Restrições: "De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica em alta tensão. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade." Possui restrição a manutenção de equipamentos dinâmicos, equipamentos que trabalhem com confinamento de fluido com pressão e variação de temperatura, instalações industriais mecânicas, inclusive estruturas metálicas e projetos.

Observações: "De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02, e

em função das características curriculares do curso Técnico em Eletromecânica analisado o profissional tem o campo de atuação conforme abaixo descrito estando apto para desenvolver as atividades nas seguintes áreas: 1. Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2. Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da energia elétrica - Projeto e execução de Instalações com Entrada de Energia Individual em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 19kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 50A em 127/220V). Obs.: Poderá ser responsável por projeto e instalação de equipamentos com potência máxima de 19kVA, mesmo quando em instalação existente. 3. Sistemas de medição e controle elétricos: a) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos (até o máximo de 50 elementos); b) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos hidráulicos (até o máximo de 30 elementos); c) Elaborar o projeto e instalar sistemas de automação utilizando CLP (Controlador Lógico Programável) até o máximo de 100 linhas de programação; d) Projetar e instalar sistemas de comandos eletromagnéticos (até o máximo de 15 contatores)." "De acordo com o estabelecido na Lei nº 5524/68 e os Decretos nº 90922/85 e nº 4560/02 e em função da modalidade do curso frequentado pelo profissional, possui atribuição para manutenção preventiva e corretiva de máquinas estáticas e conjunto moto-gerador

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 327546/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/10/2015 17:28:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





179

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **114950/2015**

Validade: 31/03/2016

Nome: RUDIMAR ANTONIO BARBIERO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-24283/TD

Registro Nacional : 1714441032

Registrado(a) desde : 16/02/1998

Filiação : LAERTE BARBIERO

CLEIDE GEROLDI BARBIERO

Data de Nascimento : 31/12/1977

Carteira de Identidade : 6.878.666-5

Naturalidade : SULINA/PR

CPF : 02778518908

Título(s):

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CURITIBA

Data da Colação de Grau : 13/03/1998

Diplomação : 12/05/1998

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.524/1968 - Art. 2º de 05/11/1968

Restrições: "De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica em alta tensão. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade." Possui restrição a manutenção de equipamentos dinâmicos, equipamentos que trabalhem com confinamento de fluido com pressão e variação de temperatura, instalações industriais mecânicas, inclusive estruturas metálicas e projetos.

Observações: "De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso Técnico em Eletromecânica analisado o profissional tem o campo de atuação conforme abaixo descrito estando apto para desenvolver as atividades nas seguintes áreas: 1. Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2. Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da energia elétrica - Projeto e execução de Instalações com Entrada de Energia Individual em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 19kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 50A em 127/220V). Obs.: Poderá ser responsável por projeto e instalação de equipamentos com potência máxima de 19kVA, mesmo quando em instalação existente. 3. Sistemas de

[Handwritten signature]

medição e controle elétricos: a) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos (até o máximo de 50 elementos); b) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos hidráulicos (até o máximo de 30 elementos); c) Elaborar o projeto e instalar sistemas de automação utilizando CLP (Controlador Lógico Programável) até o máximo de 100 linhas de programação; d) Projetar e instalar sistemas de comandos eletromagnéticos (até o máximo de 15 contadores)." "De acordo com o estabelecido na Lei nº 5524/68 e os Decretos nº 90922/85 e nº 4560/02 e em função da modalidade do curso frequentado pelo profissional, possui atribuição para manutenção preventiva e corretiva de máquinas estáticas e conjunto moto-gerador

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
59693 - ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
Desde: 22/09/2015 Carga Horária: 2 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 327545/2015.

Emitida via Internet em 05/10/2015 17:36:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



181
c

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ - 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500


Chopininho - Paraná - 85560-000

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2015

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro
Rudimar Antonio Barbiero	Engenheiro eletrotécnico	PR24283TD	16/02/1998


Rudimar Antonio Barbiero

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.


Antonio Luzzal
RG: 3.596.044 - 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 - 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15

**Antonale Materiais Elétricos
Ltda - EPP**

Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

F J
S S X



182
2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.583.036/0001-07	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2009
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE COM. E INST. DE MAT. ELETRICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 334	COMPLEMENTO	
CEP 85.501-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO leomara@pollimotta.com.br		TELEFONE (46) 3220-5550	
...NTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	<i>PR</i>		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/10/2015** às **11:53:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.583.036/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:44:58 do dia 05/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2016.

Código de controle da certidão: **901F.2586.9EB2.10B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013772194-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.583.036/0001-07

Nome: **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MAT ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



185
e



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/CPF...: 10.583.036/0001-07
ENDEREÇO...: 5 BRASIL 334 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO..: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 06/10/2015.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0027088/2015
Código de autenticidade da certidão: 808414105808414

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT	
ENDEREÇO: * AVENIDA BRASIL 334	
ATIVIDADE: Com de Materiais Elétricos	
CNPJ/CPF: 10.583.036/0001-07	ÁREA ÚTIL: 200,00
ALVARÁ: 065/2009	PROCESSO Nº: 265913
DATA EXPEDIÇÃO: 03/03/2009	CADASTRO CONTRIBUINTE: 2659130

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544

A Serventia Notarial
Magistrado Oficial
Tabelião de Notas
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR**JUL 2015**

SELO FUNARREN
Lô: 13.228 de 14/0001/2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
LIZA AGRUADA LEITE
Escrituraria

TABELIÃO DE NOTAS
FFF42117



IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10583036/0001-07 ✓
Razão Social: CENTRO OESTE COM E INSTALAÇÃO DE MAT ELÉTRICOS
LTDA
Endereço: AV BRASIL 334 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015 ✓

Certificação Número: 2015092006520244382371

Informação obtida em 06/10/2015, às 13:27:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

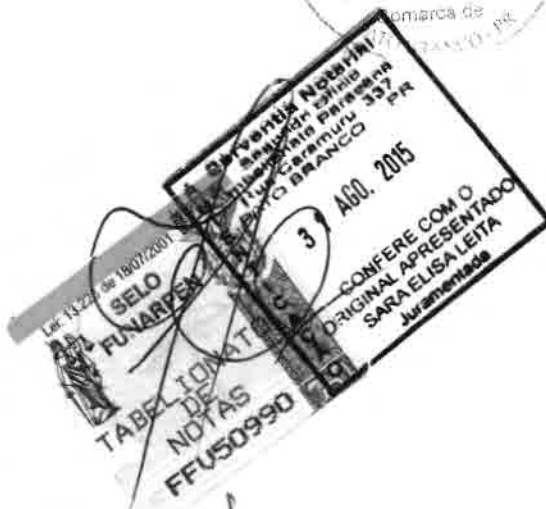
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ 10.583.036/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 17 de Agosto de 2015

[Handwritten Signature]
DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and initials]



**DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS**

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Avenida Brasil n.º 334 - Centro - Telefone (46) 9109-2409
Pato Branco-Pr. - Cep: 85.501-080
CNPJ: 10.583.036/0001-07

PREGÃO PRESENCIAL n° 98/2015

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial n° 98/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei n° 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 06 de Outubro de 2015


Luan Ruaro Marcante
Eng.º Eletricista
CREA PR 131568/D

CENTRO OESTE COM E INST DE MAT ELETRICOS LTDA
Luan Ruaro Marcante
Eng. Eletricista - Crea PR 131568/D
RG: 9.016.884-3 SESP/PR
CPF: 074.747.679-96


10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.583.036/0001-07

Certidão nº: 168943110/2015

Expedição: 06/10/2015, às 13:29:29

Validade: 02/04/2016 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.583.036/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

191
e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

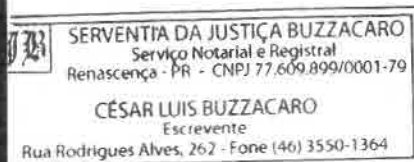
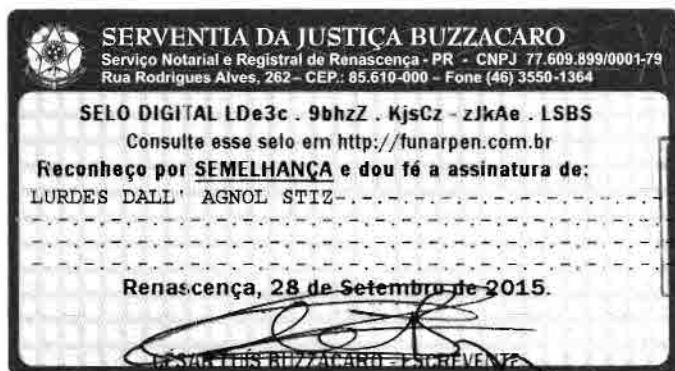
Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS LDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.583.036/0001-07, com sede a Avenida Basil, 344, Bairro Central, no Município, Pato Branco, Estado do Paraná, é **FORNECEDORA IDÔNEA**, de materiais elétricos diversos, abrangendo materiais Natalinos, atendendo sempre os prazos e quantidades estipulados e a especificação dos itens solicitados.

Atestamos ainda, que os produtos, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa, com qualidade e atendimento satisfatório, suprimindo as necessidades.

Renascença PR, em 28 de setembro de 2015.



Lurdes
LURDES DALL AGNOL STIZ
Secretaria de Finanças/Pregoeira





**DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS**

CENTRO OESTE COM. E INSTALAÇÃO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE 192
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Avenida Brasil n.º 334 - Centro - Telefone (46) 9109-2409
Pato Branco-Pr. - Cep: 85.501-080
CNPJ: 10.583.036/0001-07

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **CENTRO OESTE COM E INST DE MAT ELETRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 10.583.036/0001-07**, estabelecida na Av. Brasil, 334, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Pato Branco, 06 de Outubro de 2015


Luan Ruaro Marcante
Eng.º Eletricista
CREA PR 131568/D

CENTRO OESTE COM E INST DE MAT ELETRICOS LTDA

Luan Ruaro Marcante
Eng. Eletricista - Crea PR 131568/D
RG: 9.016.884-3 SESP/PR
CPF: 074.747.679-96



10.583.036/0001

CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS

AV. BRASIL 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.559.294/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2005
NOME EMPRESARIAL C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONNECTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico ✓			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CLEVELANDIA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3232-2367	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/10/2015** às **11:35:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

195
e

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.559.294/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2005	
NOME EMPRESARIAL C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CLEVELANDIA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3232-2367		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/10/2015 às 11:35:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME**
CNPJ: **07.559.294/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:28:39 do dia 15/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2015.

Código de controle da certidão: **2030.A008.503D.5491**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

198
e

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013672788-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.559.294/0001-35 ✓

Nome: **C J CENTOFANTE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 1589 /2015

CAD. : 7559294000135
NOME : C.J.CENTOFANTE & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ : 07.559.294/0001-35
ENDEREÇO : RUA CLEVELANDIA N° 72
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 27/10/2015

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DERESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 920842130920842

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 29 de Julho de 2015.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR

VOLTAR

199
e



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07559294/0001-35 ✓
Razão Social: C J CENTOFANTE CIA LTDA ✓
Endereço: RUA CLEVELANDIA 72 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015 ✓

Certificação Número: 2015091505461140847182

Informação obtida em 28/09/2015, às 10:58:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



200
e

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

C.J.CENTOFANTE & CIA LTDA

CNPJ 07.559.294/0001-35, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VÍVIDA/PR, 11 de Agosto de 2015

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA, TITULAR

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Prça Três Poderes s/n - Centro
85550-000 Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/10/15

Lila

Custas = R\$ 25,91

Página 0001/0001

[Handwritten signatures and initials]



Conecta

Informática Empresarial

46 3232-2367

RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2015 DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA


Declaramos, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA 08 DE OUTUBRO DE 2015


Carlos Centofante
Cnpj 07559294000135
Cpf 53150040906
Rg 3924600-7

07 559 294/0001-35

C J CENTOFANTE & CIA. LTDA

Rua Clevelandia, 72
85550-000 Coronel Vivida Paraná



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.559.294/0001-35

Certidão nº: 99930240/2015

Expedição: 12/05/2015, às 08:59:04

Validade: 07/11/2015 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.559.294/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SAN RAFAEL

SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA

CNPJ 75.021.519/0001-55

ICMS 313.00549-69

FONE(46)3232-8800 -FAX(46)3232-8802 -E-MAIL: sanrafael@wln.com.br

AV. Generoso Marques, 789 - 85550-000 - Coronel Vivida- Pr.

203
e

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA/ FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

inscrita no CNPJ sob nº 07559294000135, com sede a RUA CLEVELANDIA 72, CENTRO, CORONEL VIVIDA PR, é

FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de SERVIDOR E, COMPUTADOR E EQUIPAMENTOS DE ENERGIA DO TIPO NOBREK E ESTABILIZADOR, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS NATALINOS, BRINQUEDOS E PRESENTES, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, atendendo sempre os

prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda, que os materiais/mercadorias, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. As mercadorias foram de qualidade satisfatória, suprimdo as necessidades.

CORONEL VIVIDA 07 DE OUTUBRO DE 2015


Alceu José Adami
Supervisor de Compras
adami@sanrafael.com.br
www.sanrafael.com.br
(46)9972-8887
(46)3232.8800

TABELIONATO KESSLER



SAN RAFAEL
SEMENTES E CEREAIS LTDA.



Tabelionato Kessler

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº ZvNT6.gTu53.Dg38E, Controle: 8Ty5j.kXcS. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **ALCEU JOSE ADAMI**, do que dou fé.

0002 597977*. Coronel Vivida-Paraná, 07 de outubro de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/10/15

















204
e

Conecta

Informática Empresarial

46 3232-2367

RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2015


MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa C.J CENTOFANTE & CIA LTDA declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

CORONEL VIVIDA 08 DE OUTUBRO DE 2015


CARLOS JOSÉ CENTOFANTE
CPF 531500409-06
RG 3924600-7

07 559 294/0001-35

C J CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Clevelandia, 72
85550-000 Coronel Vivida Paraná



205
E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.434.829/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/03/2011	
NOME EMPRESARIAL S 2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRIGADEIRO ROCHA LOURES		NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA A
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3232-3274	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/09/2015** às **15:53:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

S2 Comércio e Transportes Ltda
Contrato Social

206
e

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

01 OUT. 2015

Ines Delmira Poletto

EVANDRO CARLOS DA SILVA, brasileiro, natural de Coronel Vivida, PR, separado judicialmente, nascido em 17/12/1974, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o número 001.310.269/92 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.826.523-3 expedida pelo SESP-PR, residente domiciliado à Rua Fr Caneca, nº 39, na cidade de Pato Branco, CEP 85502-180 e **PAULO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro natural de Getúlio Vargas, RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 04/04/1960, Engenheiro Elétrico, inscrito no CPF/MF sob o número 371.632.729-87 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 1.792.059 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Rocha Loures, nº 70, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **S2 Comércio e Transportes Ltda** e terá sede e domicílio à Rua Brigadeiro Rocha Loures, nº 70, sala A, Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.

2ª - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas em:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$	%
<i>Evandro Carlos da Silva</i>	50.000	50.000,00	50%
<i>Paulo Roberto da Silva</i>	50.000	50.000,00	50%

Totalizando 100.000 quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo único - As quotas do capital social serão integralizadas na seguinte forma:

O sócio **Evandro Carlos da Silva**, integralizará a sua quota-parte da seguinte forma, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) neste ato em moeda corrente nacional.

O sócio **Paulo Roberto da Silva**, integralizará a sua quota-parte da seguinte forma, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) neste ato em moeda corrente nacional.

3ª - O objeto será a atividade econômica de **Comércio Atacadista de Postes de Concreto e Transporte Rodoviário de Cargas**.

S2 Comércio e Transportes Ltda Contrato Social

204
e

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 15 de março de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá conjuntamente aos Sócios **EVANDRO CARLOS DA SILVA e PAULO ROBERTO DA SILVA**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único - A convocação para a reunião supra mencionada será feita mediante edital fixado nas dependências da empresa 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, havendo interesse, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
01 OUT. 2015
Inas Delmira Poletto


S2 Comércio e Transportes Ltda Contrato Social

208
e

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias.

Coronel Vivida, 10 de março de 2011.

TESTEMUNHAS:




Carlos da Silva



Paulo Roberto da Silva



Cristian Rodrigo Klein
C.R.C. PR-045202/O-3



Marcia Vendrame
C.R.C. PR-054996/O-2

Visto: 

Ronisa Biscoll
DAB 38 510



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2011
SOB NÚMERO: 41207008772
Protocolo: 11/221699-4, DE 14/03/2011




S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

01 OUT. 2015



Ines Delmira Puleto


Paulo Roberto da Silva


Cristian Rodrigo Klein


Marcia Vendrame


Carlos da Silva

S2 Comércio e Transportes Ltda - Me
CNPJ 13.434.829/0001-44
1ª Alteração Contratual

209
e

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

01 OUT. 2015

Ines Delmira Poletto

EVANDRO CARLOS DA SILVA, brasileiro, natural de Coronel Vivida, PR, separado judicialmente, nascido em 17/12/1974, empresário, CPF 001.310.269-92, Cédula de identidade nº. 5.826.523-3, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Fr Caneca, 39, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85502-180, **PAULO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, natural de Getúlio Vargas, RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 04/04/1960, engenheiro elétrico, CPF 371.632.729-87, Cédula de identidade nº. 1.792.059, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 70, centro, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **S2 Comércio e Transportes Ltda - Me**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 70, Sala A, centro, Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.434.829/0001-44, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41207008772, por despacho em sessão de 14/03/2011, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A atividade econômica que é de **Comércio atacadista de Poste de Concreto e Transportes Rodoviários de carga** a partir desta data passa a ser de **Transportes Rodoviários de Carga e Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção**.

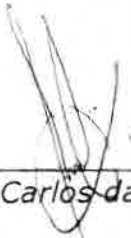


S2 Comércio e Transportes Ltda - Me
CNPJ 13.434.829/0001-44
1ª Alteração Contratual

210
e

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Social primitivo a alterações que não foram modificadas por este instrumento.

Coronel Vivida, 22 de outubro de 2012.




Evandro Carlos da Silva




Paulo Roberto da Silva

Testemunhas:




Cristian Rodrigo Klein
Contador
CRC/PR 045202/O-3
RG 5.826.551-9 SSP/PR
CPF 023.077.839-97



Marcia Vendrame
Contadora
CRC/PR 054996/O-2
RG 7.978.334-0 SSP/PR
CPF 053.167.989-61

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr


01 OUT. 2015




Ines Dalmira Poletto



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2012
SOB NUMERO 20127297804
Protocolo: 12729780-4, DE 26/10/2012



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Mari Lazzari
RS 4.359.742-6
Relatora



S2 Comércio e Transportes Ltda - ME
CNPJ 13.434.829/0001-44
2ª Alteração Contratual

211
e

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

01 OUT. 2015

Ines Delmira Poletto

EVANDRO CARLOS DA SILVA, brasileiro, natural de Coronel Vivida, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/12/1974, empresário, CPF 001.310.269-92, Cédula de identidade nº. 5.826.523-3, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, 39, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85502-180 e **PAULO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, natural de Getúlio Vargas, RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 04/04/1960, engenheiro elétrico, CPF 371.632.729-87, Cédula de identidade nº. 1.792.059, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 70, centro, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **S2 Comércio e Transportes Ltda - ME**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 70, Sala A, centro, Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.434.829/0001-44, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41207008772, por despacho em sessão de 14/03/2011 e última alteração sob nº 20127297804, por despacho em sessão de 26/10/2012, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira - O sócio **EVANDRO CARLOS DA SILVA** altera seu estado civil de separado judicialmente para casado pelo regime de comunhão parcial de bens passando a chamar - se **EVANDRO CARLOS DA SILVA CIGOLINI**.

Cláusula Segunda - O sócio **EVANDRO CARLOS DA SILVA** que possui na sociedade a quantia de 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), vende, cede e transfere em definitivo 50.000 quotas de capital no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a sócia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

S2 Comércio e Transportes Ltda - ME
CNPJ 13.434.829/0001-44
2ª Alteração Contratual

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

01 OUT. 2015

Luas Delmira Paletto

ingressante a Sra. **ALEXANDRA BRANCALIONE DA SILVA**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, solteira, nascida em 19/10/1987, empresária, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 70, centro, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, inscrita no CPF/MF sob nº 061.390.059-65, e portadora da Cédula de Identidade Civil, registro geral nº. 9.525.299-0 expedida pela SSP/PR, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional e distribuída da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO DA SILVA	50.000	50.000,00
ALEXANDRA BRANCALIONE DA SILVA	50.000	50.000,00
TOTAIS	100.000	100.000,00

Totalizando 100.000 quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Cláusula Quarta - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **PAULO ROBERTO DA SILVA**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo no entanto alienar os bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.


Cláusula Quinta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

S2 Comércio e Transportes Ltda - ME
CNPJ 13.434.829/0001-44
2ª Alteração Contratual

213
e

Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações que não foram modificadas por este instrumento.


Coronel Vivida, 23 de Julho de 2014.



Evandro Carlos da Silva Cigolini



Paulo Roberto da Silva



Alexandra Brancalione da Silva

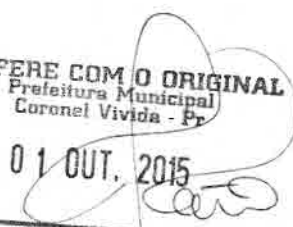
Testemunhas:

Cristian Rodrigo Klein
Contador
CRC/PR 045202/O-3
RG 5.826.551-9 SSP/PR


Marcia Vendrame
Contadora
CRC/PR 054996/O-2
RG 7.978.334-0 SSP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

01 OUT. 2015



Ines Delmira Poletto



Mari Lazzari
RG 4.350.7-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2014
SOB NÚMERO 20144159163
Protocolo: 14/415916-3, DE 11/07/2014


S2 Comércio e Transportes Ltda - ME

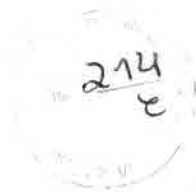


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **S 2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME**
CNPJ: **13.434.829/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:05:42 do dia 07/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2016.

Código de controle da certidão: **0B95.5CA2.4A40.D6E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013751124-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.434.829/0001-44
Nome: **S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 2108 /2015

CAD. : 13434829000144
NOME : S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ✓
CPF/CNPJ : 13.434.829/0001-44 ✓
ENDEREÇO : RUA BRIG ROCHA LOURES Nº 70
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação

DATA DE VALIDADE: 30/12/2015 ✓

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DERESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 464469104464469

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 01 de Outubro de 2015.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13434829/0001-44 ✓
Razão Social: S 2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Endereço: AV BRIGADEIRO ROCHA LOURES 70 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015 ✓

Certificação Número: 2015092007440985344306

Informação obtida em 30/09/2015, às 15:50:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



218
e

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EX-TRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 13.434.829/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 13 de Julho de 2015, 13:29:14

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Praça Três Poderes s/n - Centro
85550-000 Coronel Vivida - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Custas = R\$ 25,91

Página 0001/0001



S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 13.434.829/0001-44

219
e

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2015

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

S 2 COMÉRCIO E TRABALHADORES LTDA - ME
CNPJ: 13.434.829/0001-44

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 98/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 08 de Outubro de 2015.

Paulo Roberto da Silva
CPF: 371.632.729-87
RG: 1.792.059 SSP/PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S 2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.434.829/0001-44

Certidão nº: 162240921/2015

Expedição: 30/09/2015, às 15:53:00

Validade: 27/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S 2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.434.829/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

227
e

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.434.829/0001-44, com sede a Rua Brigadeiro Rocha Loures, 70 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda, que os materiais/mercadorias e serviços, foram entregues/executados corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. As mercadorias foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2015

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPF: 472.871.799-20



Selo Digital nº UVhu6.gjL3o.M9ABf, Controle: mJzDx.mu1S. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de ADEMIR ANTONIO AZILIERO, do que dou fé. *0002* 749270* Coronel Vivida-Paraná, 05 de outubro de 2015.
Em Teste
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada





S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 13.434.829/0001-44



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2015

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei em atendimento às normas vigentes que não possui e seu quadro societário pessoas vedadas pelos inciso do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 08 de Outubro de 2015.

Paulo Roberto da Silva
CPF: 371.632.729-87
RG: 1.792.059 SSP/PR

223

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial nº 98/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS
- NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA.

Empresa: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
Cnpj: 07.005.073/0001-15
Telefone: (46) 3242-3038
E-mail: eletroluzchopinzinho@hotmail.com
Data da abertura: 08 de outubro de 2015
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 955815
Em 07/10/15 às 14:34
Jmes

FUNCIONÁRIO

224
e

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE
LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
EMPRESA: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
CNPJ: 10.583.036/0001-07
TELEFONE: (46) 3220-5566
E-MAIL: sandro@patoeste.com.br
DATA DA ABERTURA: 08 de Outubro de 2015.
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (nove) horas.

PROTÓTIPO Nº 955915
Em: 08/10/15 às 14:54
FUNCIONÁRIO SANDRO

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 98/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Empresa: c.j centofante & cia ltda

CNPJ: 07559294000135

Telefone: 4632322367

E-mail: conecta2007@gmail.com

Data da Abertura: 08 de outubro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTÓCOLO Nº

9574115

Em: 07/10/15 às

16:46

FUNCIONÁRIO

J.M.O.

225

e

Envelope nº 02 - Habilitação
Pregão Presencial nº 98/2015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

Empresa: S 2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ: 13.434.829/0001-44

Telefone: (46) 3232-1871

Data da Abertura:

08 de Outubro de 2015.

Horário de Abertura:

09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 9558/15

Em: 08/10/15 às 14:34

FUNCIONÁRIO



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 120/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS – NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Aos 08 de outubro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2015, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 137/2015, Licitação nº 98/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	07.005.073/0001-15	SIM
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	SIM
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	SIM
S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME	13.434.829/0001-44	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	R\$ 1.780,20
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	R\$ 31.125,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	R\$ 14.967,40
S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4.677,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 52.549,60

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	SIM
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	SIM
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	SIM



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

228
e

S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	13.434.829/0001-44	SIM
--------------------------------	--------------------	-----

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 08 de outubro de 2015.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	Antonio Luzza	
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	Sandro Marcio Baldissera	
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	Carlos Jose Centofante	
S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME	Alexandra Brancalione da Silva	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

GILVANE DRAPSKI
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

229

Processo: 137/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 23/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

CRENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	CARLOS JOSE CENTOFANTE	ME	Sim
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	ANTONIO LUZZA	EPP	Sim
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	SANDRO MARCIO BALDISSERA	ME	Sim
S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ALEXANDRA BRANCALIONE DA SILVA	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM, PACOTE COM 100 UN	PCT	10,0000	-
		Classificação Fornecedor	Valor Unitário		%
		1 C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		5,0000	-
		2 S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		7,4700	49,40
		3 CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		8,0000	60,00
		4 ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		9,5000	90,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UN	PCT	16,2500	-
		Classificação Fornecedor	Valor Unitário		%
		1 S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		10,6500	-
		2 C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		12,0000	12,68
		3 CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		13,0000	22,07
		4 ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		16,0000	50,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,15	ROL	3,3800	-
		Classificação Fornecedor	Valor Unitário		%
		1 CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		2,5000	-
		2 ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		3,2500	30,00
		3 S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		3,3000	32,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO	MT	1,5200	-
		Classificação Fornecedor	Valor Unitário		%
		1 CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		1,3800	-
		2 S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		1,4100	2,17
		3 ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		1,4500	5,07

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOL	MT	14,4900	-
		Classificação Fornecedor	Valor Unitário		%

HISTÓRICO DO PREGÃO

230

Processo: 137/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 23/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	10,0000	-
2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	10,9000	9,00
3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	12,4800	24,80
4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	13,9000	39,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	REFLETOR DE LED 30W TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE	UN	202,6700	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		150,8200	-
	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		189,9000	25,91
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		201,0000	33,27
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		202,0000	33,93

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	CABO DE FORÇA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA D	UN	21,2100	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		16,0000	-
	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		16,9000	5,62
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		20,1700	26,06
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		21,0000	31,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTÁTICA, COM 200 LA	UN	166,6200	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		99,9000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		127,0000	27,13
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		137,1400	37,28
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		139,0000	39,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO CON	KG	14,4700	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		13,5000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		13,5000	-
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		14,4000	6,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PREGO COM CABECA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CA	MÇO	9,3100	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

231

Processo: 137/2015 - Pregão - Normal	Situação: Aberta
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	
Expedição: 23/09/2015	Homologação:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15W	UN	2,4800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		2,4800	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 V	UN	2,5800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		2,2800	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		2,4500	7,46
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		2,5800	13,16

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES ABMT	UN	4,1400	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		3,3000	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		3,5000	6,06
	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		3,7500	13,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO	UN	29,1100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		29,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBONADO	UN	35,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		25,8000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		35,6300	38,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	CORDAO LUMINOSO, COM 100 LAMPADAS DE LED, ENERGIA 220V	UN	116,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		88,9500	-
	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		116,6700	31,16

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM, PACOTE COM 100 UN	PCT	10,0000	-
Sem Lances					

HISTÓRICO DO PREGÃO

232

e

Processo: 137/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 23/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UN	PCT	16,2500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		10,5000	-35,38
	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		10,0000	-38,46
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		9,4000	-42,15
	4	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		9,0000	-44,62
	5	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		8,9000	-45,23
	6	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		Declinou	-
	7	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		8,5000	-47,69
	8	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,15	ROL	3,3800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		2,0000	-40,83
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		Declinou	-
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO	MT	1,5200	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		1,3700	-9,87
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		1,3000	-14,47
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		1,2500	-17,76
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		1,2200	-19,74
	5	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		1,1500	-24,34
	6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		Declinou	-
	7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		1,1200	-26,32
	8	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		1,0000	-34,21
	9	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOL	MT	14,4900	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		9,9900	-31,06
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		9,0000	-37,89
	3	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		8,9900	-37,96
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		8,8000	-39,27
	5	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		8,7000	-39,96
	6	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

233
e

Processo: 137/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 23/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

7	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	8,6000	-40,65
8	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	8,5000	-41,34
9	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	8,4000	-42,03
10	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	8,3000	-42,72
11	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	8,2000	-43,41
12	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	8,1000	-44,10
13	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	8,0000	-44,79
14	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	REFLETOR DE LED 30W TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE	UN	202,6700	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		150,0000	-25,99
	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	CABO DE FORÇA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA D	UN	21,2100	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		15,8000	-25,51
	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		15,0000	-29,28
	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		14,9000	-29,75
	4	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		14,5000	-31,64
	5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		14,0000	-33,99
	6	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		Declinou	-
	7	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		13,5000	-36,35
	8	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		13,0000	-38,71
	9	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		12,8000	-39,65
	10	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		12,7000	-40,12
	11	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTÁTICA, COM 200 LA	UN	166,6200	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		99,0000	-40,58
	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		98,5000	-40,88
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		Declinou	-
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		98,0000	-41,18
	5	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		97,5000	-41,48
	6	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

234

e

Processo: 137/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 23/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO CON	KG	14,4700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		12,9000	-10,85
2		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		Declinou	-
3		CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CA	MOÇO	9,3100	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15	UN	2,4800	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VC	UN	2,5800	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		2,2500	-12,79
2		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		Declinou	-
3		CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AE	MT	4,1400	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		3,1000	-25,12
2		CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		3,0000	-27,54
3		S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		Declinou	-
4		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM	UN	29,1100	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARB	UN	35,6300	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	CORDAO LUMINOSO, COM COM 100 LAMPADAS DE LED, ENER	UN	116,6700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

235
e

Processo: 137/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 23/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	88,9000	-23,80
2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM, PACOTE COM 100 UN	PCT	10,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		5,0000	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		7,4700	49,40
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		8,0000	60,00
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		9,5000	90,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UN	PCT	16,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		8,5000	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		8,9000	4,71
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		10,5000	23,53
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		16,0000	88,24

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,15	ROL	3,3800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		2,0000	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		2,5000	25,00
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		3,3000	65,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO	MT	1,5200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		1,0000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		1,1200	12,00
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		1,3000	30,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOL	MT	14,4900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		8,0000	-
	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		8,1000	1,25
	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		9,9900	24,88

HISTÓRICO DO PREGÃO

236
e

Processo: 137/2015 - Pregão - Normal	Situação: Aberta
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	
Expedição: 23/09/2015	Homologação:

4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	13,9000	73,75
---	--------------------------------	---------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	REFLETOR DE LED 30W TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE	UN	202,6700	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	150,0000	-
		2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	189,9000	26,60
		3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	201,0000	34,00
		4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	202,0000	34,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	CABO DE FORÇA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA D	UN	21,2100	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	12,7000	-
		2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	12,8000	0,79
		3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	15,8000	24,41
		4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	21,0000	65,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTATICA, COM 200 LA	UN	166,6200	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	97,5000	-
		2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	98,0000	0,51
		3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	137,1400	40,66
		4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	139,0000	42,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO CON	KG	14,4700	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	12,9000	-
		2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	13,5000	4,65
		3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	14,4000	11,63

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CA	MÇO	9,3100	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15	UN	2,4800	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,4700	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

234
e

Processo: 137/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 23/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 V	UN	2,5800	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	2,2500	-
		2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,4500	8,89
		3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	2,5800	14,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEMT	MT	4,1400	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	3,0000	-
		2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,1000	3,33
		3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	3,5000	16,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM	UN	29,1100	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	28,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBO	UN	35,6300	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	25,8000	-
		2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	35,6300	38,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	CORDAO LUMINOSO, COM COM 100 LAMPADAS DE LED, ENER	UN	116,6700	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	88,9000	-
		2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	116,6700	31,24

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM, PACOTE COM 100 UN	PCT	10,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UN	PCT	16,2500	-

Sem lançamentos

HISTÓRICO DO PREGÃO

238

Processo: 137/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 23/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,15	ROL	3,3800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO	MT	1,5200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOL	MT	14,4900	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	REFLETOR DE LED 30W TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE	UN	202,6700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	CABO DE FORÇA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA D	UN	21,2100	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTATICA, COM 200 LA	UN	166,6200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO CON	KG	14,4700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CA	MÇO	9,3100	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15	UN	2,4800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VC	UN	2,5800	-
Sem lançamentos					

HISTÓRICO DO PREGÃO

239
e

Processo: 137/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 23/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AB	MT	4,1400	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM UN	UN	29,1100	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBO UN	UN	35,6300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	CORDAO LUMINOSO, COM COM 100 LAMPADAS DE LED, ENER UN	UN	116,6700	-

Sem lançamentos

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM, PACOTE COM 100 UN	PCT	10,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UN	PCT	16,2500	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,15	ROL	3,3800	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO	MT	1,5200	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOL	MT	14,4900	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	REFLETOR DE LED 30W TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE	UN	202,6700	-

Sem Negociação

HISTÓRICO DO PREGÃO

240
e

Processo: 137/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 23/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	CABO DE FORÇA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA D	UN	21,2100	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTÁTICA, COM 200 LA	UN	166,6200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO CON	KG	14,4700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CA	MÇO	9,3100	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15	UN	2,4800	-
Ordem	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP			2,4700	-0,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	BOCAL PLÁSTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VC	UN	2,5800	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES A	MT	4,1400	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM	UN	29,1100	-
Ordem	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP			28,9000	-0,72

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARB	UN	35,6300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	CORDAO LUMINOSO, COM COM 100 LAMPADAS DE LED, ENER	UN	116,6700	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

247
e

Processo: 137/2015 - Pregão - Normal	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Expedição: 23/09/2015	Homologação:
	Situação: Aberta

Sem Negociação

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	Habilitado
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	Habilitado
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	Habilitado
S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM, PACOTE COM 1	PCT	10,0000	-
	Classificação	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		5,0000	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		7,4700	49,40
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		8,0000	60,00
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		9,5000	90,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 1	PCT	16,2500	-
	Classificação	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		8,5000	-
	2	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		8,9000	4,71
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		10,5000	23,53
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		16,0000	88,24

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSUR	ROL	3,3800	-
	Classificação	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		2,0000	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		2,5000	25,00
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		3,3000	65,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORN	MT	1,5200	-
	Classificação	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		1,0000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		1,1200	12,00
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		1,3000	30,00

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 137/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 23/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 12	MT	14,4900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		8,0000	-
	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		8,1000	1,25
	3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		9,9900	24,88
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		13,9000	73,75

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	REFLETOR DE LED 30W TEMPO DE VIDA APROXIMADAM	UN	202,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		150,0000	-
	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		189,9000	26,60
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		201,0000	34,00
	4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		202,0000	34,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	CABO DE FORÇA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMIN	UN	21,2100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		12,7000	-
	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		12,8000	0,79
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		15,8000	24,41
	4	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		21,0000	65,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTATICA, COM 2	UN	166,6200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		97,5000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		98,0000	0,51
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		137,1400	40,66
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		139,0000	42,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROL	KG	14,4700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		12,9000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		13,5000	4,65
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		14,4000	11,63

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LI	MÇO	9,3100	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

243

Processo: 137/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 23/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Fracassado

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA	UN	2,4800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		2,4700	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 220V	UN	2,5800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		2,2500	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		2,4500	8,89
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		2,5800	14,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALAÇÃO	MT	4,1400	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		3,0000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		3,1000	3,33
	3	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		3,5000	16,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA	UN	29,1100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		28,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO	UN	35,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		25,8000	-
	2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		35,6300	38,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	CORDAO LUMINOSO, COM 100 LAMPADAS DE LED,	UN	116,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		88,9000	-
	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		116,6700	31,24

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

HISTÓRICO DO PREGÃO

244
e

Processo: 137/2015 - Pregão - Normal	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Expedição: 23/09/2015	Homologação:
Situação: Aberta	

Fornecedor:		C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	ABRACADEIRA EM NYLON 150 X 3,6 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5,0000
1	2	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	8,5000
1	8	CORTINA LUMINOSA, COM LUZ DE LED ESTATICA, COM 200 LAMPADAS, N	UN	97,5000

Fornecedor:		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	3	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COM	ROL	2,0000
1	7	CABO DE FORÇA PARA LIGACAO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, PRO	UN	12,7000
1	11	LAMPADA INCANDESCENTE, MODELO BOLINHA COLORIDA, 15W 220V	UN	2,4700
1	14	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPEC	UN	28,9000

Fornecedor:		CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	4	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS D	MT	1,0000
1	5	CORDA LUMINOSA 13MM, COM LUZ DE LED, 02 FIOS, 127 VOLTS, NA COR	MT	8,0000
1	13	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM B	MT	3,0000
1	15	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBONO ESPECI	UN	25,8000
1	16	CORDAO LUMINOSO, COM COM 100 LAMPADAS DE LED, ENERGIA SOLAR,	UN	88,9000

Fornecedor:		S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	6	REFLETOR DE LED 30W TEMPO DE VIDA APROXIMADAMENTE 60.000 HO	UN	150,0000
1	9	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	KG	12,9000
1	12	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM C	UN	2,2500



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.005.073/0001-15

Data da Emissão : 05/10/2015

Hora da Emissão : 14:58:41

Código de Controle da Certidão : A9CC.4FE2.6988.CF6D

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 05/10/2015, com validade até 02/04/2016.

[Página Anterior](#)




Governo do Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda

Recelto PR Sefanet EXPRESSO  chave:

senha:

Certificado
Digital 

Secretaria da Fazenda  palavra-chave

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 013767917-00
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 07.005.073/0001-15
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Emissão 05/10/2015 15:03:31
Data de Validade 02/02/2016

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Em busca de serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07005073/0001-15

Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

Nome Fantasia: ELETRO LUZ MATERIAIS ELETRICOS

Data de Emissão	Data de Vigência	Número do CRF
04/10/2015	04/10/2015 a 02/11/2015	2015100406352391901655
15/09/2015	15/09/2015 a 14/10/2015	2015091505491118115753
27/08/2015	27/08/2015 a 25/09/2015	2015082706385483409730
08/08/2015	08/08/2015 a 06/09/2015	2015080807425676340401
18/07/2015	18/07/2015 a 16/08/2015	2015071805415382731163
29/06/2015	29/06/2015 a 28/07/2015	2015062903452754371510
10/06/2015	10/06/2015 a 09/07/2015	2015061005264434216978
22/05/2015	22/05/2015 a 20/06/2015	2015052205025620559566
03/05/2015	03/05/2015 a 01/06/2015	2015050306001883043419
14/04/2015	14/04/2015 a 13/05/2015	2015041405070411905222
26/03/2015	26/03/2015 a 24/04/2015	2015032610590550246777
07/03/2015	07/03/2015 a 05/04/2015	2015030707382103492644
16/02/2015	16/02/2015 a 17/03/2015	2015021606571488947875
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	2015012608571097323840
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	2015010508450342666700
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	2014121507101856015504
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112407592872398591
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110309143011767400
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101309214172598409
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092205254433678405
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090105152122908601
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081106441720765294
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072107300287693825
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063006382126480753
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060905582024225527
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051907051181161399
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042807213033417619
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040706070248143175
17/03/2014	17/03/2014 a 15/04/2014	2014031708300682344541
21/01/2014	21/01/2014 a 19/02/2014	2014012115194218138425
13/12/2013	13/12/2013 a 11/01/2014	2013121310183528532185
04/11/2013	04/11/2013 a 03/12/2013	2013110419293169664595
04/10/2013	04/10/2013 a 02/11/2013	2013100417581198944455

26/08/2013	26/08/2013 a 24/09/2013	2013082608362724558740
17/07/2013	17/07/2013 a 15/08/2013	2013071715385517854480
10/06/2013	10/06/2013 a 09/07/2013	2013061016350970518360
09/05/2013	09/05/2013 a 07/06/2013	2013050909213134017024
08/04/2013	08/04/2013 a 07/05/2013	2013040816142031033558
22/02/2013	22/02/2013 a 23/03/2013	2013022200392402297118
19/01/2013	19/01/2013 a 17/02/2013	2013011909273304427820
13/12/2012	13/12/2012 a 11/01/2013	2012121309590193367957
11/11/2012	11/11/2012 a 10/12/2012	2012111113212258121207
30/08/2012	30/08/2012 a 28/09/2012	2012083008182853817690
25/07/2012	25/07/2012 a 23/08/2012	2012072508510745138500
25/06/2012	25/06/2012 a 24/07/2012	2012062513590175403271
27/04/2012	27/04/2012 a 26/05/2012	2012042716105805836732
30/03/2012	30/03/2012 a 28/04/2012	2012033010364533272908
29/02/2012	29/02/2012 a 29/03/2012	2012022909441308056691
22/12/2011	22/12/2011 a 20/01/2012	2011122219554236480989
16/11/2011	16/11/2011 a 15/12/2011	2011111611132459570015

Resultado da consulta em 08/10/2015 às 16:40:09

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.005.073/0001-15
Certidão n°: 167428085/2015
Expedição: 05/10/2015, às 15:07:59
Validade: 01/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.005.073/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.583.036/0001-07

Data da Emissão : 05/08/2015

Hora da Emissão : 11:44:58

Código de Controle da Certidão : 901F.2586.9EB2.10B3

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 05/08/2015, com validade até 01/02/2016.

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda

Receta PR Sefanet EXPRESSO

chave:

senha:

Ok

Certificado
Digital

Secretaria da Fazenda palavra-chave

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 013772194-07
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MAT ELETRICOS LTDA
Emissão 06/10/2015 11:56:29
Data de Validade 03/02/2016

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



252
c



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/CPF...: 10.583.036/0001-07
ENDEREÇO...: 5 BRASIL 334 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 06/10/2015.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0027088/2015

Código de autenticidade da certidão: 808414105808414

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Ajuda

[Home](#) |
 [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) |
 [FGTS Empresa](#) |
 [Consulta Regularidade do Empregador](#) |
 [Situação de Regularidade do Empregador](#) |
 [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 10583036/0001-07

Razão Social: CENTRO OESTE COM E INSTALAÇÃO DE MAT ELÉTRICOS LTDA

Data do CRF	Data de Vigência	Número do CRF
20/09/2015	20/09/2015 a 19/10/2015	2015092006520244382371
01/09/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	2015090105004143625944
13/08/2015	13/08/2015 a 11/09/2015	2015081304364380188047
25/07/2015	25/07/2015 a 23/08/2015	2015072506520313717270
06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	2015070606370594859840
17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015	2015061705174157460833
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015	2015052905325079991433
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	2015051004175174643296
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042103522602979452
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040207210258424359
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031406464739751874
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022308454752427300
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	2015020208201309044720
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011208174386866403
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122208230230843538
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120109393724637689
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111006200995523633
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102008504273079855
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092907280188484840
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090805364330754435
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081807463137477719
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072807192546800457
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	2014070708512864292653
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	2014061606075037605725
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	2014052606135268691854
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050507203608840049
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041406133303817610
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	2014032404423317302651
03/03/2014	03/03/2014 a 01/04/2014	2014030307192053128513
12/02/2014	12/02/2014 a 13/03/2014	2014021214475299867244
10/01/2014	10/01/2014 a 08/02/2014	2014011009170669654707
18/11/2013	18/11/2013 a 17/12/2013	2013111808573455286132
09/10/2013	09/10/2013 a 07/11/2013	2013100913280704250942
05/09/2013	05/09/2013 a 04/10/2013	2013090511570522398752

31/07/2013	31/07/2013 a 29/08/2013	2013073114495433619279
08/07/2013	08/07/2013 a 06/08/2013	2013070815040304087742
13/06/2013	13/06/2013 a 12/07/2013	2013061317131325360627
15/05/2013	15/05/2013 a 13/06/2013	2013051517033834963201
26/04/2013	26/04/2013 a 25/05/2013	2013042613102944135965
01/04/2013	01/04/2013 a 30/04/2013	2013040110462708157775
03/03/2013	03/03/2013 a 01/04/2013	2013030306204022094670
01/02/2013	01/02/2013 a 02/03/2013	2013020110005851755178
03/01/2013	03/01/2013 a 01/02/2013	2013010311425350244597
29/11/2012	29/11/2012 a 28/12/2012	2012112908514688728956
01/11/2012	01/11/2012 a 30/11/2012	2012110111400950703167
08/10/2012	08/10/2012 a 06/11/2012	2012100809375135835809
14/09/2012	14/09/2012 a 13/10/2012	2012091410345305595960
17/08/2012	17/08/2012 a 15/09/2012	2012081709262954898316
24/07/2012	24/07/2012 a 22/08/2012	2012072408281267135101
28/06/2012	28/06/2012 a 27/07/2012	2012062811123152268112

Resultado da consulta em 08/10/2015 às 16:46:48

≡ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO255
e**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.583.036/0001-07
Certidão n°: 168943110/2015
Expedição: 06/10/2015, às 13:29:29
Validade: 02/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.583.036/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.559.294/0001-35

Data da Emissão : 15/04/2015

Hora da Emissão : 17:28:39

Código de Controle da Certidão : 2030.A008.503D.5491

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 15/04/2015, com validade até 12/10/2015.

[Página Anterior](#)

**Governo do Estado do Paraná**
Secretaria da Fazenda **Recelta PR** Sefanet EXPRESSO chave:

senha:

Ok

Certificado
Digital

Secretaria da Fazenda ▼ palavra-chave

Pesquisar

Confirmação de Certidão**Informações do Documento**

Certidão 013672788-00
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 07.559.294/0001-35
C J CENTOFANTE & CIA LTDA
Emissão 11/09/2015 18:24:55
Data de Validade 09/01/2016

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR.
Localização



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

258
e

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 1589 /2015

CAD. : 7559294000135
NOME : C.J.CENTOFANTE & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ : 07.559.294/0001-35
ENDEREÇO : RUA CLEVELANDIA N° 72
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 27/10/2015

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DERESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 920842130920842

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 29 de Julho de 2015.

FORNECIMENTO GRATUITO.

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Navegue pela CAIXA

Empresa - 

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07559294/0001-35

Razão Social: C J CENTOFANTE CIA LTDA

Período de validade do CRF	Data de validade do CRF	Nº do CRF do SIF
04/10/2015	04/10/2015 a 02/11/2015	2015100406323782068800
15/09/2015	15/09/2015 a 14/10/2015	2015091505461140847182
27/08/2015	27/08/2015 a 25/09/2015	2015082706353839531559
08/08/2015	08/08/2015 a 06/09/2015	2015080807394810393655
18/07/2015	18/07/2015 a 16/08/2015	2015071805393242495810
29/06/2015	29/06/2015 a 28/07/2015	2015062903431711541224
10/06/2015	10/06/2015 a 09/07/2015	2015061005245089764469
22/05/2015	22/05/2015 a 20/06/2015	2015052205004797638028
03/05/2015	03/05/2015 a 01/06/2015	2015050305582398490789
14/04/2015	14/04/2015 a 13/05/2015	2015041405030446806094
26/03/2015	26/03/2015 a 24/04/2015	2015032610562796512559
07/03/2015	07/03/2015 a 05/04/2015	2015030707351261764653
16/02/2015	16/02/2015 a 17/03/2015	2015021606544023805362
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	2015012608540293569180
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	2015010508410711446790
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	2014121507075903601556
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112407565711064309
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110309105958243192
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101309180780291980
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092205232875518259
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090105125967119786
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081106410183015135
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072107262738705567
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063006333303131707
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060905543791501060
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051906592283589200
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042807180860909521
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040706033445529306
18/03/2014	18/03/2014 a 16/04/2014	2014031803463518909192
27/02/2014	27/02/2014 a 28/03/2014	2014022723553438765009
31/01/2014	31/01/2014 a 01/03/2014	2014013108381015301939
06/01/2014	06/01/2014 a 04/02/2014	2014010616445952667852
13/12/2013	13/12/2013 a 11/01/2014	2013121316563580146693
20/11/2013	20/11/2013 a 19/12/2013	2013112008413624804384

28/10/2013	28/10/2013 a 26/11/2013	2013102815421535289910
16/09/2013	16/09/2013 a 15/10/2013	2013091610370357493020
14/08/2013	14/08/2013 a 12/09/2013	2013081416535330340361
15/07/2013	15/07/2013 a 13/08/2013	2013071508024060698707
13/06/2013	13/06/2013 a 12/07/2013	2013061311151709045606
17/05/2013	17/05/2013 a 15/06/2013	2013051710594632572409
22/04/2013	22/04/2013 a 21/05/2013	2013042210492486116807
28/03/2013	28/03/2013 a 26/04/2013	2013032815325136321740
01/03/2013	01/03/2013 a 30/03/2013	2013030117270457789380
30/01/2013	30/01/2013 a 28/02/2013	2013013017332101870105
02/01/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	2013010217441199308502
06/12/2012	06/12/2012 a 04/01/2013	2012120608403200885879
05/11/2012	05/11/2012 a 04/12/2012	2012110516015687813020
15/10/2012	15/10/2012 a 13/11/2012	2012101509521613038307
11/09/2012	11/09/2012 a 10/10/2012	2012091109221708048746
10/08/2012	10/08/2012 a 08/09/2012	2012081007570392299109

Resultado da consulta em 08/10/2015 às 16:52:38

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
267
e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.559.294/0001-35

Certidão nº: 99930240/2015

Expedição: 12/05/2015, às 08:59:04

Validade: 07/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.559.294/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

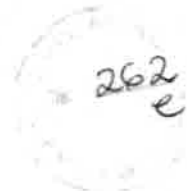
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.434.829/0001-44

Data da Emissão : 07/07/2015

Hora da Emissão : 14:05:42

Código de Controle da Certidão : 0B95.5CA2.4A40.D6E5

Tipo da Certidão : Negativa


Certidão **Negativa** emitida em 07/07/2015, com validade até 03/01/2016.

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda **Recibo PR** Sefanet EXPRESSO chave:

senha:

Ok

Certificado
Digital Secretaria da Fazenda

Pesquisar

**Confirmação de Certidão****Informações do Documento**

Certidão 013751124-52
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 13.434.829/0001-44
S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Emissão 30/09/2015 15:48:17
Data de Validade 28/01/2016

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 2108 /2015

CAD. : 13434829000144
NOME : S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ : 13.434.829/0001-44
ENDEREÇO : RUA BRIG ROCHA LOURES N° 70
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 30/12/2015

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTA MUNICIPALIDADE, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DERESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 464469104464469

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 01 de Outubro de 2015.

FORNECIMENTO GRATUITO.





Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 13434829/0001-44

Razão Social: S 2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Data de Emissão	Data de Vigência	Número do CRF
20/09/2015	20/09/2015 a 19/10/2015	2015092007440985344306
01/09/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	2015090105513098740701
13/08/2015	13/08/2015 a 11/09/2015	2015081305241836978797
25/07/2015	25/07/2015 a 23/08/2015	2015072507594463259560
06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	2015070607362634384582
17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015	2015061706071026797006
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015	2015052906192496937634
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	2015051005042371949625
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042104350988008764
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040208332940725077
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031407461766753557
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022309465300909625
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	2015020209361714579885
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011209390758017682
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122209473291852237
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120111212540284439
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111007212967363723
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102010085664464574
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092908532947218494
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090806344033026894
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081809483770068446
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072808353671357501
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	2014070710355500553630
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	2014061607431085105450
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	2014052607134191788279
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050508192835413334
15/04/2014	15/04/2014 a 14/05/2014	2014041508052512746400
28/11/2013	28/11/2013 a 27/12/2013	2013112816393029414014
17/10/2013	17/10/2013 a 15/11/2013	2013101714251139312436
25/08/2013	25/08/2013 a 23/09/2013	2013082505371458859711
22/07/2013	22/07/2013 a 20/08/2013	2013072214351802040511
24/05/2013	24/05/2013 a 22/06/2013	2013052404402977631796
05/04/2013	05/04/2013 a 04/05/2013	2013040502041742862977
27/02/2013	27/02/2013 a 28/03/2013	2013022711123200613054

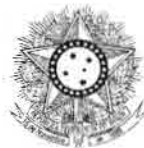


18/01/2013	18/01/2013 a 16/02/2013	2013011810061758838236
09/12/2012	09/12/2012 a 07/01/2013	2012120915495661718911
09/11/2012	09/11/2012 a 08/12/2012	2012110905572629901278
20/09/2012	20/09/2012 a 19/10/2012	2012092010365075248999
23/07/2012	23/07/2012 a 21/08/2012	2012072309422314246287
03/05/2012	03/05/2012 a 01/06/2012	2012050311464252298090
19/03/2012	19/03/2012 a 17/04/2012	2012031914150755634080
13/01/2012	13/01/2012 a 11/02/2012	2012011317570062699807
30/11/2011	30/11/2011 a 29/12/2011	2011113014475131668492
15/10/2011	15/10/2011 a 13/11/2011	2011101503225557988817
18/04/2011	18/04/2011 a 17/05/2011	2011041808050152840682

Resultado da consulta em 08/10/2015 às 16:57:25

⌘ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S 2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.434.829/0001-44

Certidão nº: 162240921/2015

Expedição: 30/09/2015, às 15:53:00

Validade: 27/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S 2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.434.829/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



268
e

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

DATA: 23/09/15

ABERTURA: 08/10/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	5,00	2.500,00
2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	8,50	4.250,00
3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,00	300,00
4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	1,00	500,00
5	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	8,00	4.000,00
6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	150,00	4.500,00
7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	12,70	1.270,00
8	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	97,50	24.375,00
9	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	12,90	64,50
11	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,47	123,50
12	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	2,25	112,50
13	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	3,00	1.500,00
14	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	28,90	86,70
15	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	25,80	77,40
16	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	88,90	8.890,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	1.780,20
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	31.125,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	14.967,40
S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	13.434.829/0001-44	4.677,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 52.549,60 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Fernandes *Que* *J. Paulo Duarte* *J*



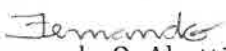
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Não acudiram interessados para o item 10, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 09 de outubro de 2015.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio


Gilvane Drapski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

270
e

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 418/2015

Protocolo nº: 0141/2015

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais natalinos – Natal de Luz, para ornamentação de ruas e praças do Município de Coronel Vivida.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

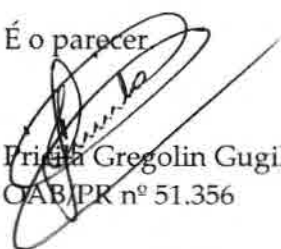
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Data: 09 de outubro de 2015.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 52.549,60 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

DATA: 23/09/15

ABERTURA: 08/10/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 98/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	5,00	2.500,00
2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	8,50	4.250,00
3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,00	300,00
4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	1,00	500,00
5	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	8,00	4.000,00
6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	150,00	4.500,00
7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	12,70	1.270,00
8	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	97,50	24.375,00
9	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	12,90	64,50
11	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,47	123,50
12	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	2,25	112,50
13	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	3,00	1.500,00
14	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	28,90	86,70
15	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	25,80	77,40
16	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	88,90	8.890,00

Totalizando por fornecedor:


FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	1.780,20
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	31.125,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	14.967,40
S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	13.434.829/0001-44	4.677,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 52.549,60 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Não acudiram interessados para o item 10, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 09 de outubro de 2015.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0958

Página 16 / 069

DECRETO Nº. 5.873, de 14 de outubro de 2015.

Efetiva profissional da educação em cargo público decorrente de aprovação em Estágio Probatório e concede elevação vertical de 1(um) nível/referência de vencimento nos termos da LC 014 de 27/03/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 combinado com os arts. 20 a 28 e de 29 a 31 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006 e,

Considerando que o resultado apurado na Ficha de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório é de aprovação, adquirindo desta forma, estabilidade no serviço público municipal, conforme disposto no art.29 LC 014/2006 e,

Considerando o disposto no Decreto nº. 3.546 de 03/08/2007 que regulamentou o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório-SADep combinado com o disposto no Manual de Instrução para Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório-Portaria nº. 053/2007 e,

Considerando o disposto na Portaria nº. 055 de 10/04/2013, que designou Comissão de Avaliação do Estágio Probatório-CADEP, DECRETA

Art. 1º. Ficam efetivadas em Outubro de 2015, após três anos de efetivo exercício no cargo público, as profissionais da educação abaixo relacionadas, aprovadas na avaliação do estágio probatório.

Parágrafo único. As funcionárias efetivas na forma do caput deste artigo, fica concedido elevação vertical do nível/referência de vencimento vigente para o imediatamente superior, dentro da mesma classe, do mesmo Cargo Público e Grupo Ocupacional, a partir de 01/11/2015:

Nome	GO	CH	Data Entrada Exercício	Data Ingresso Plano de Carreira	Cargo Público	DO Nível/ Ref.	PARA Nível/ Ref.
Eliane Trentin	VII	20	01/10/2012	01/10/2012	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Jacqueline Moraes Cavalcante Carli	VII	20	01/10/2012	01/10/2012	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Mercia Pompeo da Silva	VII	20	01/10/2012	01/10/2012	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Maria Cristina Paes Cruz	VII	20	01/08/2011	01/10/2012	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Nayna Almeida	VII	20	08/10/2012	08/10/2012	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Nilva Asserman Schleder Krahl	VII	20	01/10/2012	01/10/2012	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Silvane Tais da Silva Rossetti	VII	20	01/10/2012	01/10/2012	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Silvia Aparecida Kopik Cattaneo	VII	20	01/10/2012	01/10/2012	Professor Municipal	E PISO/1	E2

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto passa a surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2015, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14(quatorze) dias do mês de outubro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 059, de 13 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006; no Inciso IV do art. 54 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006 e na Lei Municipal nº. 788/83 de 05/08/1983 e, Considerando a Lei Complementar nº. 037 de 30/08/2013 que deu nova redação ao art. 76 da Lei Complementar 014/2006, RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 01/10/2015, mais 5% (cinco por cento), totalizando 10% (dez por cento) a título de Adicional por tempo de serviço (quinquênio), para a Servidora Pública Municipal Celetista abaixo nominada, por completar, no mês de outubro de 2015, 10(dez) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83 c/c LC 037 de 30/08/2013:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Clemilda Cavassola	20	03/10/2005	Professor Municipal

Art. 2º. CONCEDER, a partir de 01/10/2015, 5%(cinco por cento) à título de Adicional por tempo de serviço(quinquênio) para o funcionário estatutário abaixo nominado, por completar 05(cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83 c/c LC 037 de 30/08/2013:

Nome	C.H	Data	Cargo Público
------	-----	------	---------------

Sidenei Kraus de Lima	III	25/10/2010	Motorista
-----------------------	-----	------------	-----------

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de outubro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2015

DATA: 22/09/15 ABERTURA: 06/10/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO (CONFIGURAÇÃO, TESTES E AJUSTE EM PRODUÇÃO) DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA CAPTAÇÃO, GERAÇÃO, VISUALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO DIGITAL E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS A SEREM INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COM RESPECTIVO SOFTWARE, INSTALAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E BOBINAS DE PAPEL PARA O REGISTRO E O CONTROLE DIÁRIO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM EXERCÍCIO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 96/2015, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA ME	1.312,17	19.682,55
01	02	CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA ME	381,24	5.718,60
01	03	CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA ME	4.078,85	4.078,85
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$				29.480,00
02	01	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	2.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$				12.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	12.000,00
CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA ME	16.697.927/0001-62	29.480,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 41.480,00 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta reais).

Coronel Vivida, 07 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

DATA: 23/09/15 ABERTURA: 08/10/15 HORÁRIO: 09:00

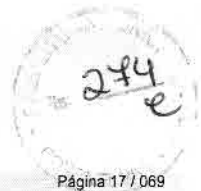
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS - NATAL DE LUZ, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 98/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	5,00	2.500,00
2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	8,50	4.250,00
3	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPF	2,00	300,00
4	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	1,00	500,00
5	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	8,00	4.000,00
6	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	150,00	4.500,00
7	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPF	12,70	1.270,00
8	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	97,50	24.375,00
9	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	12,90	64,50
11	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPF	2,47	123,50
12	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	2,25	112,50
13	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	3,00	1.500,00
14	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPF	28,90	86,70
15	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	25,80	77,40
16	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	88,90	8.890,00

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0958

Página 17 / 069

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	07.095.073/0001-15	1.780,20
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	31.125,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	14.967,40
S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	13.434.829/0001-44	4.677,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 52.549,60 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Não acudiram interessados para o item 10, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 09 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 158/2014 – Pregão Presencial nº 111/2014.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BECKER E SOARES LTDA, CNPJ nº 02.959.678/0001-21. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 17.10.15 a 16.10.16. Fica reajustado o valor pelo INPC acumulado de setembro de 2015. Valor total do aditivo é de R\$ 72.739,83. Valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 130.766,83. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE EMPREGADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.10.15	80.703,21
MS/FNS	Teto Municipal limite UPA	14.10.15	170.000,00
MS/FNS	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	14.10.15	5.774,17
MS/FNS	Teto Municipal Rede Saúde Mental	14.10.15	28.305,00
MEC/FNDE	Construção de 04 salas de aula – Escola Rural de Abundância – 3ª parcela	14.10.15	141.312,21

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2015
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DocId: 321